



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA

**ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE ENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES DA
CIDADE DE FORTALEZA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

FORTALEZA

2024

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE ENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES DA
CIDADE DE FORTALEZA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Departamento de Teoria Econômica da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Paulo de Melo Jorge Neto.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- N712e Nogueira, Francisco Carlos de Oliveira.
Estudos empíricos sobre endividamento dos consumidores da cidade de Fortaleza durante a pandemia de Covid-19 / Francisco Carlos de Oliveira Nogueira. – 2024.
51 f. : il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Dr. Paulo de Melo Jorge Neto.
1. Endividamento. 2. Inadimplência. 3. Pandemia. 4. Fortaleza. I. Título.

CDD 330

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE ENDIVIDAMENTO DOS CONSUMIDORES DA
CIDADE DE FORTALEZA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Graduação em Ciências Econômicas
do Departamento de Teoria Econômica da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas.

Aprovada em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo de Melo Jorge Neto (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Me. Antônio Kassy Monteiro Costa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Ma. Camila Guedes Corrêa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

A minha esposa, Wélia e

Aos meus pais, Edilson e Helena.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pelo privilégio de estar concluindo esta tão nobre graduação.

À minha esposa, Wélia Moreira de Santiago, que, além de grande incentivadora, foi generosa em inúmeros momentos ao abrir mão da minha companhia e atenção. Meu muito obrigado por todo seu amor, carinho, lealdade e companheirismo.

Aos meus pais, Edilson Fernandes Nogueira e Maria Helena de Oliveira Nogueira, e ao meu irmão Felipe de Oliveira Nogueira, que sempre me apoiaram nessa jornada, com palavras e gestos de carinho, apoio e incentivo, que foram de imensa contribuição para superar os desafios encontrados durante o árduo caminho.

A todos os meus professores da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela gentileza de compartilharem seus conhecimentos, sabedorias e ensinamentos.

Ao Prof. Dr. Paulo de Melo Jorge Neto, pela excelente orientação, sou muito grato por todo seu apoio, atenção e dedicação, que muito enaltecem a elaboração deste trabalho.

Agradeço aos professores participantes da banca examinadora pelas valiosas contribuições e sugestões.

E aos amigos que cultivei durante esses anos, obrigado pela amizade e camaradagem que, com certeza, contribuíram para o alcance desse sonho.

Endividamento é um problema de ordem não apenas individual, mas social, à medida que um elevado número de inadimplentes impacta no crescimento econômico. (Zerrenner, 2007 *apud* Rossato, Beskow e Pinto, 2019, p. 107).

RESUMO

A pandemia de Coronavírus, ocorrida entre os anos de 2020 e 2022, afetou a saúde e o bem-estar da população da cidade de Fortaleza-CE. Além disso, outros aspectos socioeconômicos foram impactados, como educação, trabalho e renda, além destes, o endividamento e a inadimplência obtiveram peso importante no orçamento das famílias fortalezenses durante esse período. Logo, o presente trabalho teve por objetivo geral analisar o endividamento e inadimplência dos consumidores do município de Fortaleza no período da pandemia de Covid-19 e comparar aos anos anteriores à pandemia. Para isto, teve como objetivos específicos: analisar a evolução do endividamento e inadimplência no período de 2020 a 2022 em comparação aos anos de 2017 a 2019; identificar os estratos da população de Fortaleza mais afetados pela crise econômica do Coronavírus; identificar as características do endividamento e da inadimplência dos consumidores fortalezenses no período da pandemia. A pesquisa é de característica descritiva e exploratória. Foram utilizados dados secundários obtidos da base de dados da Fecomércio-CE. Os resultados mostraram um agravamento do endividamento e inadimplência da população de Fortaleza durante a pandemia, ainda, boa parte deste endividamento deu-se em gastos com alimentação, entre outras necessidades essenciais, e o principal meio de contrair estas dívidas foi por intermédio do cartão de crédito. Ademais, o estudo mostrou que os mais afetados pela crise econômica foram as mulheres e a população que detinham menor renda. Como conclusão, o trabalho observou que a economia local não possuía e nem conseguiu implementar mecanismos suficientes para salvaguardar empregos e renda, além disso, as ações do Estado não foram eficazes para reduzir estes efeitos econômicos e sociais. Por fim, ficou nítido que aqueles que se encontravam em situação de vulnerabilidade antes da pandemia foram os mais impactados com a crise de Covid-19.

Palavras-chave: endividamento; inadimplência; pandemia; Fortaleza.

ABSTRACT

The coronavirus pandemic, which occurred between 2020 and 2022, affected the health and well-being of the population of Fortaleza-CE. In addition, other socioeconomic aspects were affected, such as education, employment, and income. Furthermore, indebtedness and default played a significant role in the budgets of families in Fortaleza during this period. Therefore, the general goal of this study was to analyze the indebtedness and default of consumers in the municipality of Fortaleza during the COVID-19 pandemic and to compare them to the years prior to the pandemic. To achieve this, the specific objectives were: To analyze the evolution of indebtedness and default from 2020 to 2022 in comparison to the years from 2017 to 2019; To identify the segments of Fortaleza's population most affected by the economic crisis caused by the coronavirus; and To identify the characteristics of indebtedness and default among Fortaleza consumers during the pandemic period. The research is descriptive and exploratory in nature. Secondary data obtained from the Fecomércio-CE database were used. The results showed an aggravation of indebtedness and default in the population of Fortaleza during the pandemic. Moreover, a large portion of this indebtedness was due to expenses on food and other essential needs, with credit cards being the primary means of incurring these debts. Furthermore, the study showed that the groups most affected by the economic crisis were women and the lower-income population. In conclusion, the study observed that the local economy did not possess, nor was it able to implement, sufficient mechanisms to safeguard jobs and income. Additionally, state actions were not effective in mitigating these economic and social effects. Finally, it was evident that those who were in vulnerable situations before the pandemic were the most affected by the COVID-19 crisis.

Keywords: indebtedness; default; pandemic; Fortaleza.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa percentual de consumidores endividados e inadimplentes	32
Gráfico 2 – Percentual médio de comprometimento da renda familiar X Tempo de comprometimento	33
Gráfico 3 – Taxa percentual de consumidores com dívidas em atraso	34
Gráfico 4 – Tempo em que os consumidores possuem dívida com pagamento em atraso	35
Gráfico 5 – Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por sexo	36
Gráfico 6 – Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por sexo	37
Gráfico 7 – Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por faixa de renda	40
Gráfico 8 – Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda	41
Gráfico 9 – Tipos de bem ou serviços comprados a prazo assumindo dívidas	42
Gráfico 10 – Recursos ou formas para comprar a prazo	43
Gráfico 11 – Taxa média de juros rotativos do cartão de crédito	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEP	Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FECOMÉRCIO-CE	Federação do Comércio do Estado do Ceará
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPDC	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará
IPECE	Instituto de Pesquisa do Estado do Ceará
ISS	Imposto Sobre Serviços
MEI	Microempreendedor Individual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PEIC	Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor
PIB	Produto Interno Bruto
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1	Endividamento: causas e consequências.....	15
2.2	Estratos da sociedade mais suscetíveis a choques econômicos.....	17
2.2.1	<i>Desigualdade de sexo.....</i>	<i>18</i>
2.2.2	<i>Desigualdade de renda.....</i>	<i>19</i>
2.3	Taxas de Juros e Crédito.....	21
2.3.1	<i>Taxas de Juros.....</i>	<i>21</i>
2.3.2	<i>Crédito.....</i>	<i>24</i>
2.4	Políticas sociais durante a pandemia.....	25
3	METODOLOGIA.....	29
4	ANÁLISE DE RESULTADOS.....	31
4.1	Análise do endividamento e inadimplência dos consumidores de Fortaleza.....	31
4.1.1	<i>Taxa de endividamento e inadimplência dos consumidores em Fortaleza.....</i>	<i>31</i>
4.1.2	<i>Comprometimento da renda familiar dos consumidores de Fortaleza.....</i>	<i>32</i>
4.1.3	<i>Consumidores com dívidas em atraso.....</i>	<i>33</i>
4.2	Análise do endividamento dos estratos da população mais vulneráveis da cidade de Fortaleza.....	35
4.2.1	<i>Consumidores endividados e inadimplentes em Fortaleza por sexo.....</i>	<i>35</i>
4.2.1.1	<i>Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por sexo.....</i>	<i>36</i>
4.2.1.2	<i>Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por sexo.....</i>	<i>37</i>
4.2.1.3	<i>Principal motivo do desequilíbrio financeiro por sexo.....</i>	<i>38</i>
4.2.2	<i>Consumidores endividados e inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda.....</i>	<i>39</i>
4.2.2.1	<i>Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por faixa de renda.....</i>	<i>39</i>
4.2.2.2	<i>Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda.....</i>	<i>40</i>
4.3	Características do endividamento dos consumidores de Fortaleza.....	41
4.3.1	<i>Tipos de bens ou serviços comprados a prazo assumindo dívidas.....</i>	<i>41</i>
4.3.2	<i>Recursos ou formas para comprar a prazo.....</i>	<i>43</i>
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
	REFERÊNCIAS.....	47

1 INTRODUÇÃO

O nível de endividamento das famílias brasileiras é elevado, principalmente no período pós-pandemia, pois devido à redução drástica no número de vagas no mercado de trabalho, além da crescente informalidade, proporcionaram o aumento do endividamento e inadimplência no cenário nacional, principalmente junto às instituições de crédito, como bancos e operadoras de cartão de crédito. Conforme o serviço de proteção ao crédito (SPC) (2024), o endividamento ocorre quando o consumidor faz compras ou empréstimos e se compromete com o pagamento de parcelas futuras. Segundo dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor de 2023 (PEIC) (2024), 77,8% das famílias brasileiras estão endividadas. Tal pesquisa demonstra quanto um cenário econômico de baixo nível de emprego somado a juros altos e à inflação poderá comprometer o orçamento familiar.

Diante dessa perspectiva, buscou-se agrupar dados com o objetivo de responder à seguinte questão: Qual o nível e as características do endividamento e inadimplência dos consumidores da cidade de Fortaleza no período da pandemia do Coronavírus?

Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo geral analisar as características do endividamento dos consumidores da cidade Fortaleza-CE e quais estratos foram mais afetados no período da pandemia que perdurou entre os anos de 2020 e 2022, e comparar com os anos anteriores à pandemia. Para tal, tem-se como objetivos específicos: a) analisar a evolução do endividamento e inadimplência do período de 2020 a 2022 em comparação aos anos de 2017 a 2019 para os consumidores da cidade de Fortaleza-CE; b) identificar os estratos da população de Fortaleza mais afetados pela pressão da crise econômica ocasionada durante a pandemia; c) identificar as características do endividamento e da inadimplência dos consumidores fortalezenses no período da pandemia.

Em novembro de 2019, foi divulgado pelo governo chinês o primeiro caso do vírus Sars-Cov-2 em seu território. Posteriormente, com a propagação do vírus em escala mundial, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o início da pandemia de Covid-19, em 11 de março de 2020, devido a rápida disseminação da doença em escala geográfica. O estado de contaminação perdurou durante os anos de 2020, 2021 e 2022, e teve seu fim decretado pela OMS no dia 05 de maio de 2023. Entretanto, no Brasil, o primeiro caso de Covid-19 somente foi diagnosticado pelo governo brasileiro em 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo. Ao final da pandemia, o Brasil contabilizou mais de 693 mil mortes por Coronavírus (Brasil, 2023).

Com a declaração do estado de pandemia no Brasil, foi criada Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020a), que dispunha sobre as regras e medidas de

enfrentamento à pandemia de coronavírus. Dentre as principais ações implementadas na referida lei, pode-se destacar as medidas de restrições e circulação de pessoas e mercadorias em solo brasileiro, restringindo a economia nacional ao funcionamento de apenas serviços essenciais estabelecidos na lei em questão.

Por consequência, o impacto destas restrições foi sentido principalmente pelo setores que mais empregam no Brasil, comércio e serviços, pois, com o confinamento compulsório da população, várias empresas do setor perderam seu faturamento, provocando encerramento de suas atividades, e, mesmo aquelas que permaneceram funcionando, foram obrigadas a demitir uma parcela de seus funcionários. Segundo dados do IBGE (2022a), no primeiro ano da pandemia foram perdidos 404,1 mil postos de trabalho, somente no setor de comércios, e mais de 100 mil empresas encerram suas atividades.

Segundo Rodobens (2023 *apud* Bolsoni, 2023, p. 9), as principais causas para o endividamento são a elevação da inflação e a diminuição do poder de compra das famílias, no caso de os salários não serem reajustados. Junta-se a isto o cenário de baixo nível de ocupação da população brasileira, que, ao final de 2020, era de 51,1% (IBGE, 2023), logo, observa-se uma redução de pessoas empregadas no mercado de trabalho. Os entrevistados da PEIC (2022) responderam que a principal causa para não conseguirem arcar com suas dívidas seria o fato de estarem desempregados.

Deste modo, observa-se que situações de crises econômicas com altas taxas de desemprego tendem a provocar o aumento do endividamento dos consumidores, em virtude da dificuldade de arcar com seus débitos. Além disso, esse endividamento, por vezes, refere-se a contas básicas como aluguéis, contas de concessionárias de água e luz, telefone e alimentação, principalmente para alguns estratos da sociedade. A pesquisa do endividamento do Serasa (2022a) constatou que 53% dos brasileiros estavam endividados com o cartão de crédito e, das dívidas contraídas com cartão de crédito, 65% delas correspondia a gastos com alimentação. Por consequência, essa falta de recursos financeiros tende a transformar esse endividamento em inadimplência.

O mapa da inadimplência do Serasa de dezembro de 2022 mostrou que 69,43 milhões de pessoas encontravam-se inadimplentes ao final daquele ano. Ao analisar a inadimplência para o estado do Ceará, desta mesma pesquisa, observa-se que 43,82% da população adulta do estado estava inadimplente, percentual acima da média do Brasil de 42,76%. Além disso, possuía o maior percentual de inadimplentes dentre os estados da região nordeste (SERASA, 2022b), ficando à frente de estados da federação com populações maiores como Minas Gerais. Entretanto, quanto ao endividamento, 67,9% das famílias cearenses estavam endividadas ao final de 2022 (PEIC, 2023), bem abaixo da média para o

Brasil daquele ano, de 78%, e sendo somente o sexto estado da região nordeste em percentual de famílias endividadas.

Inserida nesse contexto, a cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, apresentou no período da pandemia um aumento do percentual de endividamento e inadimplência de seus consumidores. Segundo dados da Federação do Comércio do Estado do Ceará (Fecomércio-CE) (2020), ao final de 2020, o primeiro ano da pandemia, o percentual de endividados consumidores da cidade de Fortaleza era de 71,8%, um aumento de 11,8 pontos percentuais em relação ao ano de 2019. Do mesmo modo, a taxa de inadimplentes para a capital cearense saltou de 8,8%, ao final de 2019, para 10,9% no mesmo período de 2020 (Fecomércio-CE, 2020).

Além disso, os dados demonstram que houve um aumento em média de 10% dos consumidores endividados quando realizado o segregamento da pesquisa por faixa de renda, escolaridade, idade e gênero para o período do primeiro ano da pandemia em relação ao ano anterior à pandemia. Entretanto, este estudo analisará somente o endividamento referente a segregação por faixa de renda e gênero, o tema educação e faixa etária não será objeto desta pesquisa. Outrossim, como retrato da dinâmica econômica nacional ao final de 2022, a alimentação representou 60,8% dos tipos de bens ou serviços comprados a prazo assumidos como dívidas pelos consumidores fortalezenses, e obviamente o meio utilizado para contrair essas dívidas foi o cartão de crédito, representando 79% das formas de compras a prazo. (Fecomércio-CE, 2022).

Portanto, conforme os estudos levantados no período recente da pandemia, que demonstraram a elevação do endividamento da população de Fortaleza, presumindo que as desigualdades sociais e financeiras foram agravadas, faz-se necessário compreender os níveis de endividamento e suas características predominantes, buscando analisar quais estratos da população fortalezense foram mais impactados negativamente pela crise econômica no período pandêmico. Por fim, esse estudo assim se justifica, pois objetiva estudar uma variável que vem se tornando um fator que afeta a saúde mental e bem-estar da população, pois, acerca do endividamento, conforme o Serasa (2022a), 83% dos entrevistados relataram sofrer com insônia devido as dívidas e 74% afirmaram ter problemas de concentração em tarefas diárias.

O estudo é de característica descritiva e baseia-se em dados secundários da pesquisa de endividamento do consumidor de Fortaleza realizada pela Fecomércio-CE. O trabalho está dividido em seis seções: a primeira refere-se à introdução; a segunda traz uma revisão de literatura, com conceitos sobre endividamento, taxa de juros, crédito e desigualdades sociais, contextualizando com a economia nacional para uma compreensão do endividamento das famílias brasileiras, além de apresentar as principais políticas públicas

adotadas pelos governos federal, estaduais e municipais pra o enfrentamento da Covid-19; a terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos do estudo; a quarta seção expõe a análise dos dados sobre o endividamento e inadimplência dos consumidores da cidade de Fortaleza-CE; a quinta seção apresenta as considerações finais sobre o trabalho e, por último, as referências bibliográficas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Essa seção busca apresentar os conceitos fundamentais sobre o estudo deste trabalho, para promover uma melhor compreensão sobre o objetivo da pesquisa, de modo a permitir uma clareza de ideias em torno dos temas endividamento, inadimplência, desigualdades sociais, renda, consumo, taxas de juros e crédito. Portanto, este capítulo está dividido em quatro subseções. A primeira traz aspectos e conceitos do endividamento e suas possíveis causas e consequências dentro da teoria econômica; a segunda aponta problemáticas e estudos referente aos estratos da sociedade mais suscetíveis a choques econômicos, com ênfase sobre a desigualdade de sexo e renda; a terceira apresenta a teoria econômica sobre taxa de juros e crédito, conforme os pressupostos econômicos e a influência da taxa de juros e da política monetária sobre essas variáveis econômicas, e, por fim, a quarta subseção aborda as políticas públicas adotadas pelos governos federal, estadual e municipal durante a pandemia.

2.1 Endividamento: causas e consequências

O endividamento vem se tornando um grande problema financeiro para as famílias brasileiras, devido a momentos de crises que o Brasil vem enfrentando desde meados de 2015, e agravado pela pandemia de Coronavírus, em um contexto mais recente. Junta-se a isto, instabilidades políticas que dificultam aprovações de temas importantes para o avanço da pauta econômica no Congresso Nacional, dificultando a geração de emprego e renda. Conforme Paraíso e Fernandes (2019), o endividamento das famílias brasileiras deve-se ao cenário de instabilidade política que o país tem passado, com alto índice de desemprego, lenta retomada da economia e baixa projeção para o crescimento do país.

O termo endividamento caracteriza-se como um processo de contrair dívidas, ou seja, a pessoa realiza uma compra e posterga o pagamento, para datas futuras, seja por não possuir os recursos monetários ou por não desejar usufruir do dinheiro no ato da compra. (Minella *et al.*, 2017 *apud* Rossato; Beskow; Pinto, 2019, p. 99).

Do mesmo modo, padrões de consumo da sociedade possuem destaque importante na propensão ao consumo das famílias, pois, segundo Keynes (1936), a propensão a consumir deriva de uma função bastante estável, na qual o montante de renda agregada determina o consumo agregado. Ademais, o ser humano está disposto a aumentar seu consumo agregado à medida que aumenta sua renda agregada, porém, em quantia não igual ao aumento da renda, tendo como medida unidades de salário. Outrossim, a propensão a consumir seria

influenciado por dois tipos de fatores, sendo estes os fatores objetivos e fatores subjetivos, conforme Keynes (1936). Além disso, em seu livro “A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Renda”, o referido autor afirma que os fatores subjetivos são dados e a propensão a consumir varia em relação aos fatores objetivos.

Na obra de Keynes (1936), os fatores objetivos que influenciavam a propensão a consumir estariam relacionados à variação nas unidades de salários, na diferença entre renda e renda líquida, variações na política fiscal, modificações na perspectiva acerca da renda futura, entre outros, ou seja, estes fatores estariam ligados a variações de níveis de renda, entretanto, os fatores subjetivos derivam de fatores psicológicos, hábitos e costumes.

Estes fatores subjetivos estariam relacionados a modificações no comportamento e hábitos dos indivíduos, pois, segundo Rossato, Beskow e Pinto (2019), o campo de estudo das finanças comportamentais visa verificar como os indivíduos interpretam, agem e reagem às informações para a tomada de decisões. Lobão (2012) define finanças comportamentais como uma corrente de estudo que analisa como os indivíduos se comportam, à medida que tomam decisões de consumo com racionalidade limitada. Além disso, essa teoria utiliza de conceitos e métodos da psicologia para entender o enviesamento cognitivo e emocional nas escolhas dos agentes, deste modo, o endividamento estaria em parte ligado a fatores subjetivos.

Na relação comportamental, o momento da compra leva o consumidor ao paradoxo entre poder e frustração, uma vez que ao conseguir suprir a casa com necessidades básicas, o consumidor se sente poderoso, porém sua limitação financeira enseja uma frustração de não poder abastecer a casa com todos os produtos desejados (Minella *et al.*, 2017 *apud* Rossato; Beskow; Pinto, 2019, p. 110).

Para Rossato, Beskow e Pinto (2019, p. 109), “o endividamento é um problema de caráter multidimensional, uma vez que possui desdobramentos complexos que impactam no cotidiano das pessoas”. Além disso, “ratificaram-se os postulados das finanças comportamentais, em virtude das famílias, muitas vezes, agirem pela irracionalidade, como compras por impulso, ausência de planejamento financeiro que corroboram para atitudes incoerentes no processo de compra” (Rossato; Beskow; Pinto, 2019, p. 110).

Paraíso e Fernandes (2019) afirmam que o apelo ao consumo é a principal causa ao endividamento, pois a chamada “sociedade de consumo” estimula os indivíduos a adquirirem novos bens, tornando o endividamento um problema de ordem social. Nessa perspectiva, as finanças comportamentais são um campo multidisciplinar, à medida que reúne postulados da economia, finanças e psicologia, conforme Rossato, Beskow e Pinto (2019).

Além dos aspectos comportamentais, o endividamento pode ser derivado de outras causas, pois, de acordo com pesquisas do Serasa (2020, 2022), as principais causas para o endividamento foram o desemprego e a redução da renda familiar, e estes fatores se acentuam

em situações de crises econômicas. Deste modo, foi observado que, durante a pandemia, o número de famílias endividadas no Brasil cresceu e se tornou o maior da década, isto devido a derivados da inflação e desemprego (Bolsoni, 2023).

Além disso, o consumo das famílias poderá ser explicado pela renda e a disponibilidade de crédito, pois “com a pandemia e com a elevação dos níveis de inflação, boa parte da população recorreu ao crédito para poder arcar com suas necessidades de consumo, acarretando o endividamento” (Bolsoni, 2023, p. 15). Por consequência, “a sociedade foi conduzida a uma vulnerabilidade econômica crescente e a um consumo básico cada vez mais inacessível, sobretudo entre os mais pobres” (*ibidem*, p. 16), e alguns estratos da sociedade estariam mais suscetíveis a choques econômicos, como a pandemia (Bolsoni, 2023).

Quanto à inadimplência, segundo Silva, Vieira e Faia (2012 *apud* Souza *et al.*, 2023), há diferentes fatores que interferem no grau de inadimplência dos indivíduos, como socioeconômicos, comportamento compulsivo e facilidade na concessão ao crédito. Conforme Assaf Neto (2018, p. 122), a “inadimplência ocorre quando o tomador de recursos não paga o crédito contratado no momento de seu vencimento”. Outrossim, como consequência do endividamento Silva *et al.* (2020, p. 357 *apud* Souza *et al.*, 2023) afirmaram que:

O excesso de dívidas pode levar o consumidor à situação de inadimplência, que é quando não se consegue pagar um compromisso financeiro até a data de seu vencimento. Desse ponto de vista, a inadimplência resulta do aspecto do endividamento, e por essa razão elas estão interligadas.

2.2 Estratos da sociedade mais suscetíveis a choques econômicos

Para Carvalho *et al.* (2021, p. 2), “a vulnerabilidade socioeconômica das famílias brasileiras, que já era grande, aumentou significativamente na pandemia”. A sociedade brasileira é multifacetada, dividida por diversos tipos de raças, etnias e classes sociais, com diferentes níveis de renda e escolaridade. Uma crise mundial sanitária como a pandemia, que atingiu todas as camadas da população brasileira, tende a evidenciar e agravar as desigualdades já existentes em uma sociedade historicamente desigual, pois os impactos sociais e econômicos causaram efeitos mais severos nas classes sociais mais vulneráveis, visto que, conforme Silva (2020, p. 70), “[...] essas vulnerabilidades socioeconômicas se acentuam e tornam esses grupos sociais mais suscetíveis aos impactos da pandemia”.

De acordo com Hand, Eichman, Triepke e Jaworski (2018 *apud* Camara *et al.*, 2020, p. 1039), “vulnerabilidade no sentido social e econômico se relaciona à suscetibilidade material ou moral de determinados grupos sociais ou da sociedade a riscos ou perdas potenciais causadas por eventos extremos”. Bueno, Souto e Matta (2021, p. 35) asseveram

que “a pandemia da Covid-19 colocou luz sobre desigualdades sociais que já existiam, talvez esquecidas ou não vistas”. Conforme Poletto (2016), as características socioeconômicas vulneráveis estariam relacionadas ao sexo, idade, raça, gênero, escolaridade e estado civil.

Além destas, cabe destacar a faixa de renda como um destes fatores socioeconômicos, pois, segundo Paraiso e Fernandes (2017, p. 20), “[...] nível de ensino e renda, são fatores que podem determinar atitudes e prioridades na tomada de decisões financeiras”, podendo ser um dos influenciadores do endividamento. Entretanto, neste trabalho, o foco do estudo será sobre desigualdades de sexo e renda, por serem temas reconhecidamente de extrema desigualdade na população brasileira e mundial. Cabe ressaltar que a desigualdade de raça seria outro assunto relevante para estudo, porém, a base de dados secundária não segregou os entrevistados quanto à raça, impossibilitando debruçar-se sobre a temática.

2.2.1 Desigualdade de sexo

A desigualdade entre homens e mulheres no Brasil é histórico, visto, por exemplo, a ocupação em cargos de trabalho, pois, em 2022, as mulheres ocupavam somente 39,3% dos cargos de gerência no mercado de trabalho (Nakamura, 2023). Já a diferença salarial que, segundo Dyniewicz (2023), vinha caindo até 2020, ao final de 2022 chegou a 22%, além disso, há a dupla jornada desempenhada pelas mulheres, já que a média de horas semanais que as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos em 2022 foi de 21,3 horas (IBGE, 2022b).

Ademais, há inúmeras mulheres que exercem posição de chefes de famílias e provedoras da renda familiar. A pandemia de Covid-19 evidenciou e ampliou as diferenças sociais entre gêneros no Brasil. Segundo Pimenta *et al.* (2021, p. 160), “homens e mulheres são afetados de forma diferente pelas epidemias. Os homens geralmente sofrem com efeitos primários de surtos (probabilidade de morte etc.) e as mulheres, com seus efeitos secundários (socioeconômico, entre outros)”.

Portanto, observa-se que em momentos de crises socioeconômicas as mulheres são mais suscetíveis a perdas econômicas, principalmente pelo motivos de perda do trabalho e diminuição da renda. Segundo a PNADC (IBGE, 2023), ao final do quarto trimestre de 2022, as mulheres representavam 51,7% das pessoas em idade de trabalhar, ou seja, eram maioria, porém, o nível de ocupação para o período era de 42,9%, inferior ao dos homens, de 57,1%. Entretanto, a taxa de desocupação dos homens para o mesmo período foi de 45,6%, já a das mulheres era de 54,4% (IBGE, 2023).

Além disso, historicamente as mulheres ocupam vagas de emprego nos setores de comércios e serviços, notadamente, aqueles mais afetados pela pandemia. Dessa forma, em 2020, ano do início da pandemia, as mulheres ocupavam 84,8% das vagas de emprego no setor de serviços (IBGE, 2022b). Somente em 2020, “comparativamente a 2019, o setor comercial perdeu 404,1 mil pessoas ocupadas, dos quais 90,4% eram referentes ao comércio varejista, que perdeu 365,4 mil pessoas”, conforme informações da Pesquisa Anual do Comércio (IBGE, 2022a). Portanto, as chefes de famílias encontravam-se desprotegidas quanto ao trabalho e à renda, logo, os programas de transferência de renda emergenciais do governo federal, como o auxílio emergencial (Brasil, 2020b), tiveram como função amenizar os efeitos econômicos sobre as mulheres, que representavam em 2020, no ano do lançamento do programa, 55% do total dos beneficiários (Santos, 2021). Segundo a Organização Mundial das Nações Unidas para as Mulheres no Brasil (2017, n.p):

[..] a mudança tem que ser mais rápida no que diz respeito a capacitar as mulheres que, por meio do seu trabalho, têm gerado muitos dos ganhos globais das últimas décadas. Em sua maioria, as mulheres continuam em trabalhos menos lucrativos e que não permitem desfrutar dos benefícios. Elas ganham menos que os homens e, ainda, sustentam o enorme peso – fundamental em termos econômicos – que representam o trabalho de cuidado não remunerado e trabalho doméstico.

Portanto, “atualmente, a área que apresenta maior quantidade de estudos relacionados a ciência econômica e desigualdade entre homens e mulheres é o mercado de trabalho” (Bolsoni, 2023, p. 23), pois inúmeros pesquisadores econômicos e sociais têm se debruçado sobre o tema, visto a importância da mulher para o mercado de trabalho e a sociedade, com a imensa contribuição social e econômica que estas transbordam para economia global. Em termos econômicos, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2017), uma redução de 25% na diferença da taxa de participação entre homens e mulheres no mercado de trabalho no Brasil provocaria um aumento de até R\$ 382 bilhões ou 3,3% no PIB nacional.

2.2.2 Desigualdade de renda

A pandemia de Coronavírus, segundo Silva (2020, p. 70), é:

uma grande crise econômica e social abrangente do mundo, na medida em que atinge, principalmente, a população mais pobre, que não tem acesso à saúde de qualidade e que nem se pode permitir ao luxo da quarentena, dado que precisa trabalhar diariamente para garantir a renda familiar.

O vírus Sars-Cov-2 infectou todas as classes sociais, independentemente do nível de renda, porém, cabe ressaltar que as primeiras pessoas infectadas pelo vírus no país

foram aquelas de nível de renda elevada, que regressaram ao Brasil após viagens a países por onde o vírus já circulava. Segundo Lima *et al.* (2021), pelo fato de a doença ter vindo de outros países, os primeiros casos foram notificados em cidades de maior porte conectadas por vias aéreas. Contudo, em sua maioria, os primeiros infectados no Brasil não dependiam do Sistema Único de Saúde para buscar tratamento para a nova doença, entretanto, nem o sistema público de saúde, nem as redes de hospitais particulares espalhadas pelo país estavam preparadas para o que estava por vir, desafiando a ciência e a medicina.

A infecção por SARS-CoV-2 afeta as pessoas com certa igualdade de condições, porém a diferença reside nas medidas de prevenção. As medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) são: isolamento social, uso de máscaras e higienização das mãos. Como higienizar as mãos em locais onde não há água potável nem saneamento básico? Como fazer isolamento social nas moradias em que vivem três ou quatro famílias, com 10 a 12 pessoas coabitando um espaço de 50m²? (Carvalho *et al.*, 2021, p. 3).

Deste modo, cabe destacar que a crise econômica e social surtiu efeitos mais danosos a classes sociais menos favorecidas, conforme Rego *et al.* (2021), o Coronavírus não atinge igual a todos. As classes sociais de menor renda não podiam trabalhar de forma *on-line* no conforto de suas residências, além disso, aqueles trabalhadores ou trabalhadoras que estavam empregados em serviços considerados essenciais, em sua maioria, dependiam do transporte público para se locomover de casa para trabalho e vice-versa, portanto, estavam mais inerentes ao risco de contaminação. Logo, os conglomerados das favelas brasileiras nas grandes cidades foram locais de grande disseminação e propagação da doença, de acordo Lima *et al.* (2021, p. 112), ao longo do tempo, o processo de disseminação atingiu fortemente as áreas de favela.

A noção de determinação social da saúde nos fornece lentes potentes para analisarmos esse conjunto de questões que corroboram as más condições de saúde dessas populações. Reforçando esse cenário está a inadequação, em termos de leitura de realidade, das orientações das medidas de distanciamento social: a impossibilidade do exercício do trabalho remoto e a perda de emprego/fontes de renda impedem que parte significativa desse contingente populacional se beneficie de ações protetivas, o que aumenta o risco de exposição ao contágio.

“A crise socioeconômica e política no Brasil atinge diretamente os pobres, os trabalhadores informais e assalariados que estão em situação de vulnerabilidade social, principalmente nas metrópoles e nos estados das regiões Norte e Nordeste” (Silva, 2020, p. 71). Em virtude disto, essa grande parcela da sociedade encontrar-se-á em condições desfavoráveis para o cumprimento de suas obrigações financeiras, como consequência deste fato, o nível de endividamento destas famílias os levará a situações de priorizar despesas básicas, como alimentação, entre outros, e conseqüentemente este ato de escolher qual dívida

pagar, os levará à inadimplência.

Além disso, de acordo com a pesquisa de endividamento e inadimplência do comércio de 2023, observou-se que os consumidores com renda de até três salários mínimos eram os mais endividados, demonstrando que, passada a pandemia de Covid-19, o grupo de consumidores que mais tiveram sua renda comprometida para enfrentar a crise econômica instalada foram os de menor renda no Brasil, este nível de endividamento é reflexo dos compromissos assumidos no momento de crise, conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 1 – Nível de endividamento pela ótica da renda na média em 2023

Categoria	Média de 2023				
	Total	Rendimento			
		Até 3 SM	> 3 até 5 SM	> 5 até 10 SM	Mais de 10 SM
Muito Endividado	17,7%	22,2%	15,5%	13,4%	9,9%
Mais ou Menos Endividado	27,9%	28,2%	29,6%	27,4%	23,6%
Pouco Endividado	32,2%	28,4%	33,5%	36,3%	40,0%
Não tem Dívidas Desse Tipo	22,2%	21,1%	21,4%	22,9%	26,4%
Famílias Endividadas	77,8%	78,8%	78,5%	77,1%	74,9%

Fonte: CNC/ PEIC (2024, p. 10).

2.3 Taxas de Juros e Crédito

Para entender as relações de crédito que podem levar ao endividamento e à inadimplência dos consumidores, faz-se necessário compreender a influência da taxa de juros sobre a economia, e, para isto, é importante compreender como se dá a formação da taxa de juros em uma economia, por meio das relações entre as políticas econômicas de um governo, e a influência destas sobre os comportamentos dos agentes econômicos, portanto, é oportuno debruçar-se sobre a teoria econômica relativa ao tema.

2.3.1 Taxas de Juros

Segundo Keynes (1936), a taxa de juros corrente da economia seria dada pela quantidade de moeda disponível e a preferência pela liquidez dos indivíduos. Além disso, Keynes afirma que a taxa de juros:

[...] é a recompensa da renúncia à liquidez por um período determinado, pois a taxa de juros não é, em si, outra coisa senão o inverso da relação existente entre uma soma de dinheiro e o que se pode obter desistindo, por um período

determinado, do poder de comando da moeda em troca de uma dívida. (Keynes, 1936, p. 174).

Do mesmo modo, Keynes (1936) explica que a quantidade de moeda disponível na economia seria influenciada pela taxa de juros, pois uma alta da taxa de juros resultaria em um maior incentivo para reter moeda em forma de ativos pelos agentes econômicos, ou seja, aumentaria a recompensa de renúncia pela liquidez, desta forma reduziria a quantidade de moeda em circulação, e o inverso, uma redução da taxa de juros da economia provocaria o efeito contrário.

Além disso, a preferência pela liquidez, conforme Keynes (1936, p. 175), “é uma potencialidade ou tendência funcional que fixa a quantidade de moeda que o público reterá quando a taxa de juros for dada”. Keynes conclui que “a taxa de juros é o “preço” mediante o qual o desejo de manter riqueza em forma líquida se concilia com a quantidade de moeda disponível” (*ibidem*, p. 175).

Conforme Dornbush, Fisher e Startz (2013, p. 224), “quanto maior for a taxa de juros, mais caro ficará reter a moeda e, conseqüentemente, menos moeda será demandada para cada nível de renda”, ou seja, as pessoas preferiram reter riqueza não em forma de saldos reais, mas, em forma de ativos financeiros. Logo, com uma taxa de juros alta a renúncia pela liquidez será recompensada e a quantidade de moeda disponível reduzirá sua oferta na economia.

Além disso, ainda segundo Dornbush, Fisher e Startz (2013, p. 224) “a demanda por moeda depende também do custo de reter moeda, que é o juro perdido com a retenção de moeda, em vez de outros ativos”. Desta forma, não será possível encontrar um equilíbrio no mercado monetário onde a demanda por saldos reais precisa ser igual à sua oferta (Dornbush; Fisher; Startz, 2013).

Entretanto, cabe salientar que a alta dos juros na economia pode ser influenciada por outros fatores, como o desequilíbrio na política fiscal e/ou monetária, em virtude de recessões, como a pandemia de Covid-19, pois o equilíbrio do mercado de bens e o mercado de ativos em suas respectivas curvas IS e LM (Dornbush; Fisher; Startz, 2013) proporcionam estabilidade para a economia. “Os mercados de bens e ativos estão intimamente interligados, as políticas monetária e fiscal produzem efeitos tanto sobre o nível de produto quanto sobre as taxas de juros” (Dornbush; Fisher; Startz, 2013, p. 238).

Por conseguinte, devido à queda do produto da economia brasileira em virtude dos impactos do Sars-Cov-2 sobre as cadeias produtivas globais, o governo brasileiro adotou políticas fiscais expansionistas, por meio de políticas de subsídios e créditos às empresas, além de transferências de renda por meio de programas sociais. Conforme Dornbush, Fisher e

Startz (2013), políticas fiscais expansionistas tendem a provocar inflação e, para acomodar a inflação, os bancos centrais dos países são obrigados a aumentar suas taxas de juros, pois com a expansão fiscal o mercado de bens ficará em equilíbrio, com o aumento da demanda agregada, porém, o mercado monetário não se encontrará mais equilíbrio.

Se os gastos governamentais aumentar [...] o mercado de bens está em equilíbrio, de forma que o gasto planejado é igual ao produto. Porém, o mercado monetário não está mais em equilíbrio. A renda aumentou, e, portanto, a quantidade de demanda por moeda é maior. Como há um excesso de demanda por saldos reais, a taxa de juros sobe. (Dornbush; Fisher; Startz, 2013, p. 250).

No Brasil, a inflação durante a pandemia saltou de 1,88%, em 2020, para 12,13% ao ano, em 2022, ficando bem acima do estabelecido pelo regime de metas de inflação do Banco Central. “O Banco Central possui algumas funções típicas: emissor de papel-moeda e controlador da liquidez da economia, banqueiro dos bancos, regulador do sistema financeiro” (Siscú, 2012, p. 14). Dentre estas funções, uma de suas atribuições é estabelecer o regime de metas de inflação, estabelecido no Brasil desde 1999, e persegui-lo, pois a adoção de um regime de metas de inflação tem como característica o reconhecimento de que o objetivo da política monetária é a manutenção de uma taxa de inflação baixa e estável.

“Nesse sistema, a taxa de juros de curto prazo atua como principal instrumento de política monetária que deve ser calibrada para fazer com que a inflação tenda a convergir para a meta estabelecida” (Siscú, 2012, p. 140). Além disso, Siscú (2012) afirma que o regime de metas de inflação reconhece explicitamente ser a estabilidade dos preços o principal objetivo da política monetária.

Desta forma, durante a pandemia, o Banco Central do Brasil buscou controlar a inflação por meio de políticas monetárias contracionistas utilizando de mecanismos de curto prazo, como o aumento da taxa de juros, que teve como objetivo proporcionar estabilidade no mercado monetário durante a pandemia de Covid-19. De acordo com os dados do Banco Central do Brasil (2024), a taxa de juros no Brasil saltou de 2,0% a.a, em 2020, sua mínima no período, até atingir 13,75% a.a, em 2023, desta forma, o custo do crédito se tornou mais caro, pois os bancos passaram a cobrar taxas de juros mais altas pelo crédito cedido para financiar a produção ou o pagamento de dívidas, aumentando, assim, o custo do endividamento e inadimplência no país. Entretanto, “esse custo da desinflação via alta na taxa de juros afeta negativamente os estratos mais vulneráveis da população” (Bolsoni, 2023, p. 18). . “Isso era esperado dadas as elevadas taxas de juros praticadas no país. Uma relação quase direta é possível observar, pois quanto maior a taxa média praticada na linha de crédito maior será o repasse das variações da taxa de juros SELIC” (Marçal; Vasconcelos; Vasconcelos, 2020, p. 197).

[...] mudanças na taxa de juros SELIC são rapidamente transmitidas para as taxas de juros de varejo e que, o mark-up constante em todas as taxas de juros é elevado e ainda maior de acordo com o nível dos juros do produto, quanto maior a taxa média dos juros de um produto maior é seu mark-up constante. (Marçal; Vasconcelos; Vasconcelos, 2020, p. 198).

2.3.2 Crédito

O acesso ao crédito tem sido uma das válvulas de escape para as famílias brasileiras para manutenção do seu consumo e gastos de custeio como contas básicas, saúde, educação, entre outras despesas, porém, em momentos de falta de liquidez, esse compromisso futuro é assumido sem a garantia de recursos advindo da renda do trabalho ou outras formas de renda para o cumprimento destas obrigações.

Nas últimas décadas, o crédito ao consumo democratizou-se, possibilitando às famílias antecipar parte do seu rendimento futuro, adequando o rendimento às despesas e melhorando a qualidade de vida e nível de conforto ao satisfazer necessidades pessoais e sociais. [...] O crédito vem no auxílio também a circunstâncias excepcionais, quando há falta de liquidez nas famílias. (Loures, 2022 *apud* Bolsoni, 2023, p. 15).

O endividamento dos agentes econômicos se dá principalmente no mercado de crédito que, segundo Assaf Neto (2018, p. 114), “[...] visa fundamentalmente suprir as necessidades de caixa de curto e médio prazos dos vários agentes econômicos, seja por meio da concessão de créditos às pessoas físicas, seja por empréstimos e financiamentos às empresas”. Um dos mecanismos do mercado de crédito por meio dos serviços bancários é o cartão de crédito.

O cartão de crédito é um instrumento que disponibiliza ao seu titular um limite de crédito para aquisição de bens e serviços. As despesas realizadas no período (geralmente mês) são consolidadas em uma única fatura para pagamento em determinada data. A quitação da dívida pode ser à vista, na data de vencimento da fatura ou através de uma linha de financiamento disponibilizada pela instituição financeira. (Assaf Neto, 2018, p. 125).

Além do cartão de crédito, outro instrumento muito utilizado como serviço bancário é o empréstimo consignado, principalmente por funcionários públicos, com desconto em folha, pois tal mecanismo diminui o risco de calote, porém, é de acesso a todos os demais trabalhadores, sejam eles celetistas, aposentados ou beneficiários do INSS. Segundo dados do Banco Central (2017), o *ticket* médio de empréstimo dos funcionários públicos era duas vezes maior que os celetistas e três vezes maior que os aposentados e beneficiários do INSS, isto demonstra a diferença salarial entre estes, além disso, a taxa de juros adotada pelos bancos comerciais junto aos trabalhadores do setor privado era a maior entre todos, devido ao risco da perda do emprego.

Logo, um dos fatores de risco para os bancos e os tomadores de empréstimo é o nível de emprego de uma economia, que tende a reduzir em momentos de recessão. Outrossim, é observado que os trabalhadores de menor renda tendem a correr mais riscos de endividamento e inadimplência devido a instabilidade de seus empregos. De acordo com a PEIC (2022), as famílias com renda de até dez salários mínimos são as mais endividadas, pois “entre as famílias mais pobres, o crédito foi fundamental para recomposição da renda e suporte ao consumo de itens de primeira necessidade, diante dos efeitos perversos da crise sanitária sobre o emprego formal e informal além da alta rápida e intensa da inflação” (PEIC, 2022, p. 2).

Portanto, “ao se tornar mais difícil encontrar emprego, é necessário que os indivíduos tomem crédito para arcar com suas dívidas, e nesse sentido, os empréstimos e o cartão de crédito são as opções para que as famílias sustentem seu consumo” (Bolsoni, 2023, p. 18). Desta forma, o consumo e a renda das famílias, principalmente dos trabalhadores de menor renda do setor privado e aqueles que vivem da informalidade, tendem a ser mais vulneráveis às consequências econômicas e sociais em períodos de recessão econômica.

2.4 Políticas sociais durante a pandemia

Em momentos de crises socioeconômicas, o Estado busca cumprir seu dever constitucional de proporcionar àqueles cidadãos mais vulneráveis os direitos básicos, dentre eles podemos destacar saúde, educação, moradia, alimentação e lazer. Para tanto, em busca de acolher as famílias mais impactadas pela recessão econômica em curso, como citado em seções anteriores, devido a forte inflação e o elevado desemprego no Brasil, o Governo Federal adotou políticas sociais em prol desta parcela da sociedade. Deste modo, a nível nacional, o maior protagonismo em termos de programas sociais adotados foram o auxílio emergencial e o auxílio Brasil.

A Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, instituiu um auxílio financeiro no valor de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00, para mães solteiras, por um período de três meses, entretanto, devido a continuidade das dificuldades econômicas estabelecidas, houve uma prorrogação do auxílio até 2021, porém, as parcelas foram reduzidas para R\$ 150, no caso de famílias compostas por único membro, R\$ 250 para famílias compostas por duas ou mais pessoas e R\$ 375 para famílias composta por mulheres com filhos menores de 18 anos e sem companheiro (Vitório, 2021). O público alvo do projeto foi, segundo Cardoso (2020), microempreendedores individuais (MEI), contribuinte individual da previdência social, trabalhadores autônomos e informais.

Ademais, a referida lei estabeleceu “critérios excludentes, como idade, renda, ter emprego formal ativo, ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal” (Cardoso, 2020, p. 1055). O Ministério da Cidadania foi estabelecido como órgão competente para gerir o Auxílio Emergencial em conjunto com o Ministério da Economia e o pagamento foi efetuado por intermédio da Caixa Econômica Federal. O Programa foi até o final de 2021 e beneficiou cerca de 39 milhões de famílias (Máximo, 2021 *apud* Bolsoni, 2023).

Já o Auxílio Brasil foi um programa implementado em dezembro de 2021 com a proposta de dar uma nova roupagem ao programa bolsa família, com isso, foram implementados conjuntamente o programa Auxílio Brasil e o programa Alimenta Brasil em substituição ao programa bolsa família e ao programa de aquisição de alimentos (Brasil, 2021). Segundo a Lei nº 14.284, de dezembro de 2021, o programa teria como objetivo a implementação da universalização de uma renda básica no país.

Por conseguinte, era um programa de transferência de renda que tinha como benefícios a primeira infância para famílias com crianças de 0 a 36 meses, benefícios de acordo com a composição familiar, além destes foram concedidas bolsas de iniciação científica, criança cidadã para famílias que detinham crianças matriculadas em creches conveniadas com o governo, além do auxílio esporte escolar, e somente seriam elegíveis para estes benefícios complementares as famílias contempladas no programa Auxílio Brasil. Portanto, como pode ser visto, o foco era a superação da extrema pobreza, já que eram elegíveis aquelas famílias com renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 210,00 (Brasil, 2021).

No âmbito estadual, o estado do Ceará também tomou medidas para o enfrentamento da grave crise social e econômica que afligiu fortemente a região Nordeste. No Ceará, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica do Estado do Ceará (IPECE), 32,3% dos domicílios cearenses receberam o auxílio emergencial em 2020, que o diferenciou do bolsa família em dois aspectos, no valor e no alcance (IPECE, 2021). Além disso, como política estadual de enfrentamento da Covid-19, pode-se citar os seguintes programas: cartão mais infância, vale gás social, que beneficiou 255.577 famílias (Nogueira, 2021), auxílio cesta básica para algumas categorias de trabalhadores, no valor de R\$ 200,00, programa auxílio catador, além de um auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 do governo do estado para os profissionais do setor de eventos, um dos setores mais impactados devido o isolamento social da pandemia (IPECE, 2021).

Estes programas foram implementados em abril de 2020 e tiveram continuidade em 2021. Além disso, houve programas para os estudantes da rede estadual de ensino, como a

distribuição de chips de celular de 20MB para os alunos e 120 mil *tablets* para acesso às aulas *on-line* (Nogueira, 2021), e cartão vale alimentação para alunos da rede estadual de ensino no valor de R\$ 80,00 (IPECE, 2021). Ademais, o governo do estado lançou programas de apoio às empresas, como programa de microcrédito para o apoio de microempreendedores, e benefícios para empresas de alimentação fora do lar, como a renegociação de contas de energia em atraso. Já para a população houve isenção da conta de energia para quem consumia até 100 kwh por mês e a isenção da taxa de água para cerca de 730 mil habitantes (Nogueira, 2021).

A Prefeitura de Fortaleza, por sua vez, também implementou seus programas sociais de enfrentamento da Covid-19, com concessões de auxílios financeiros, isenções de taxas municipais, distribuição de cestas básicas, que resultou em um investimento de R\$ 31 milhões e beneficiou 392 mil fortalezenses (Nogueira, 2021). Os programas sociais implementados, segundo Nogueira (2021), foram: o cartão mais infância, com atendimento de 12 mil famílias com auxílio de R\$ 100 por mês durante três meses; Auxílio Emergencial de R\$ 200 (R\$ 100 por dois meses) para empreendedores cadastrados no Município; Auxílio Emergencial de R\$ 200 (R\$ 100 por dois meses) para profissionais de maior vulnerabilidade do setor cultural; entrega de 30 mil cestas básicas por dois meses para taxistas, mototaxistas e motoristas de transporte escolar, além de motoristas de aplicativos, guias de turismo, carroceiros e catadores de recicláveis.

Para a rede municipal de ensino, foram distribuídos kits de alimentação para 237 mil alunos; 242 mil chips com pacote de dados para profissionais e alunos; 21.500 *tablets* para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da última etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, houve distribuição de cestas básicas para 126 mil beneficiários do Bolsa Família, a entrega diária de 2 mil quentinhas e 700 sopas para pessoas em situação de rua e vulneráveis, além de um pacote de socorro fiscal para as empresas com refinanciamento de dívidas, diferimento do ISS, isenção de tarifas e preços públicos, suspensão e prorrogação de prazos para cumprimento de obrigações tributárias (Nogueira, 2021).

Como pode ser visto, vários programas sociais foram implementados no enfrentamento da pandemia de Covid-19 em busca de mitigar os efeitos danosos da crise sanitária sobre a população mais vulnerável, visto que, em sua quase totalidade, os auxílios disponibilizados eram em prol de populações de menor renda, trabalhadores de setores informais e autônomos, jovens carentes da rede pública de ensino e microempreendedores individuais, as famílias compostas unicamente por mulheres com filhos também obtiveram mais apoio por parte governamental, entretanto, mesmo com todo essa proteção social do Estado, a vulnerabilidade social foi fortemente afetada, pois, segundo Carvalho *et al.* (2021, p.

4), “o Brasil não conseguiu ser diferente do que tem ocorrido no resto do mundo, [...] aqui os mais vulneráveis entre os vulneráveis foram afetados de forma mais perversa pela crise sanitária”.

3 METODOLOGIA

De acordo com Gil (2002 *apud* Silva, 2021), pesquisa é um conjunto de procedimentos metódicos e lógicos utilizados para solucionar os problemas propostos pelo pesquisador. Nesta seção, serão apresentados a tipologia da pesquisa, o modo adotado para coleta de dados, assim como as fontes secundárias utilizadas e o método como serão analisados os dados.

A pesquisa tem como base principal, quanto à sua tipologia, o modelo descritivo e exploratório, pois buscou apresentar as características do endividamento e da inadimplência dos consumidores em Fortaleza, além dos métodos e principais formas de endividamento do fortalezenses, e explicativo porque se dedicou a explicar os motivos do endividamento e da inadimplência da referida população, assim como as possíveis relações entre estes. Ademais, buscou-se explicitar a relação dos estratos mais vulneráveis da população local com o endividamento. Outrossim, é de natureza quantitativa, de modo que os dados foram analisados por meio de inferências dos resultados dos números obtidos da pesquisa, dados estes coletados de fontes secundárias.

A pesquisa se baseia em dados obtidos por meio da pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará (IPDC), da Federação do Comércio do Estado do Ceará. A pesquisa é realizada mensalmente sempre nos três primeiros dias úteis de cada mês, no município de Fortaleza, com uma população com idade igual ou superior a 18 anos. O estudo tem abordagem quantitativa e busca fornecer informações mensais sobre as expectativas da situação financeira das famílias e situação econômica dos consumidores no município de Fortaleza (Oliveira, 2024). A Fecomércio-CE é uma instituição que representa atualmente 34 sindicatos filiados do setor terciário, entre eles comércio de bens e serviços e turismo.

Além disso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em outras fontes de pesquisa, como livros, artigos científicos, páginas de pesquisa acadêmica e matérias jornalísticas. Além destas, também foram consultados o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Banco Central, a busca nessas bases de dados foram com o objetivo de extrair dados de endividamento, mercado de trabalho, crédito e taxa de juros.

A análise destes dados se deu por meio de tabulação de dados e elaboração de gráficos por meio do Libre Office Calc, com o intuito de inferir os dados em consonância com a teoria econômica. Os dados extraídos das variáveis estudadas são referentes ao período de 2020 a 2022, ou seja, durante a pandemia, do mesmo modo foram observados os dados dos

anos anteriores à pandemia, 2017 a 2019, de modo a analisar os dois momentos e realizar comparativos. A pesquisa teve como abrangência o município de Fortaleza.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Esta seção está dividida em três partes. A primeira subseção apresentará informações acerca do endividamento e inadimplência dos consumidores de Fortaleza no período de 2017 a 2022. A segunda subseção buscará identificar os estratos da população mais afetados pela crise socioeconômica causada pelo Coronavírus e, por fim, a última subseção trará dados para compreender as características dos endividados e inadimplentes, como as principais formas de endividamento e tipos de bens, serviços e despesas que mais pesaram para os consumidores.

4.1 Análise do endividamento e inadimplência dos consumidores de Fortaleza

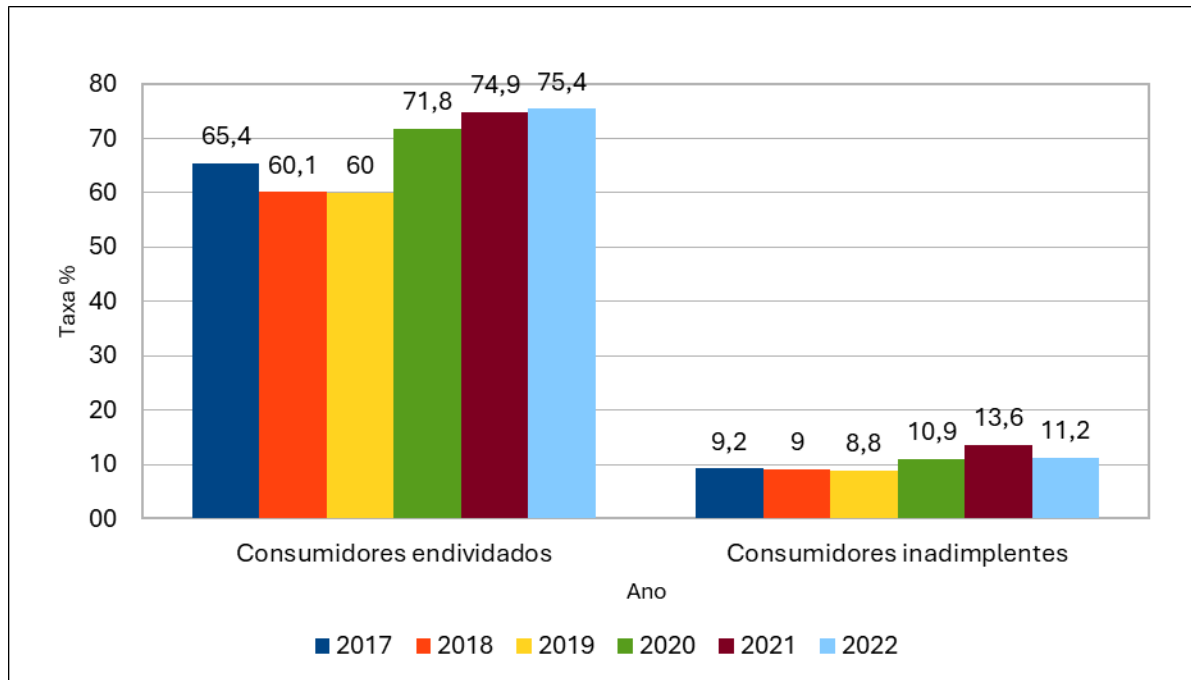
Nesta subseção será analisada a evolução do endividamento dos consumidores fortalezenses no período da pandemia em relação ao período da pré-pandemia. Os pontos analisados serão as taxas percentuais de consumidores endividados, consumidores com dívidas em atraso, comprometimento da renda familiar e consumidores inadimplentes. Além disso, será apresentado o tempo de comprometimento da renda familiar dos consumidores com dívidas futuras e o tempo em que os consumidores possuem dívidas em atraso.

4.1.1 Taxa de endividamento e inadimplência dos consumidores em Fortaleza

No Gráfico 1, observa-se uma evolução do endividamento dos consumidores de Fortaleza. Em 2017, três anos antes da pandemia, a taxa de endividamento dos moradores de Fortaleza era de 65,4%, entretanto, ao final de 2022, essa taxa chegou a 75,4%, ou seja, um aumento de 10 pontos percentuais. Porém, se compararmos com 2019, um ano antes da pandemia, esse aumento alcançou uma diferença maior, de 15,4%.

Do mesmo modo, ao analisarmos a inadimplência dos consumidores na capital cearense, observa-se um cenário similar de evolução, porém, em proporções menores, pois a taxa de inadimplência saltou 2 pontos percentuais de 2017 a 2022, assim como em comparação ao endividamento, a menor taxa de inadimplência se deu em 2019, com 8,8%. Entretanto, há uma diferença entre as duas taxas, visto que a taxa de endividamento segue em uma perspectiva de ascendência, enquanto a taxa de inadimplência sinaliza uma redução, já que sua máxima no período foi em 2021, onde alcançou 13,6%.

Gráfico 1 – Taxa percentual de consumidores endividados e inadimplentes



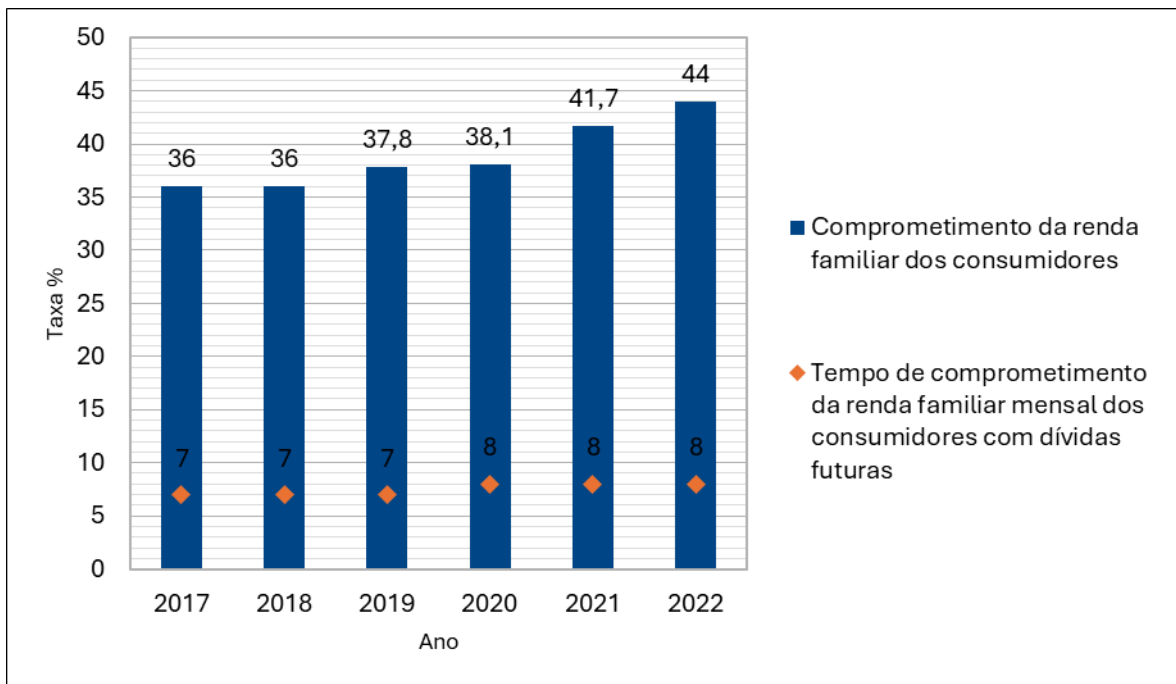
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

4.1.2 Comprometimento da renda familiar dos consumidores de Fortaleza

A seguir, será analisada a taxa de comprometimento da renda familiar dos consumidores de Fortaleza e o tempo de comprometimento desta renda. O tempo de comprometimento é calculado em meses, ou seja, é a média em meses que as famílias se encontram com suas rendas comprometidas de acordo com as dívidas futuras assumidas.

No Gráfico 2, é observado um aumento linear da taxa de comprometimento da renda familiar dos consumidores, ou seja, à medida que a crise socioeconômica da pandemia se agravava, as famílias aumentaram a parcela de suas rendas para o pagamento de dívidas, portanto, uma parcela cada vez menor de toda a renda auferida pela família será utilizada para a manutenção e consumo das famílias, além disso, o tempo médio em meses dessa renda comprometida aumentou, visto a elevação de 7 meses, em média, antes da pandemia, para 8 meses durante a pandemia. Outrossim, ao final de 2022, em média 44% da renda dos consumidores de Fortaleza estava comprometida com dívidas futuras, um aumento de 6 pontos percentuais em relação ao ano de 2019.

Gráfico 2 – Percentual médio de comprometimento da renda familiar X Tempo de comprometimento



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

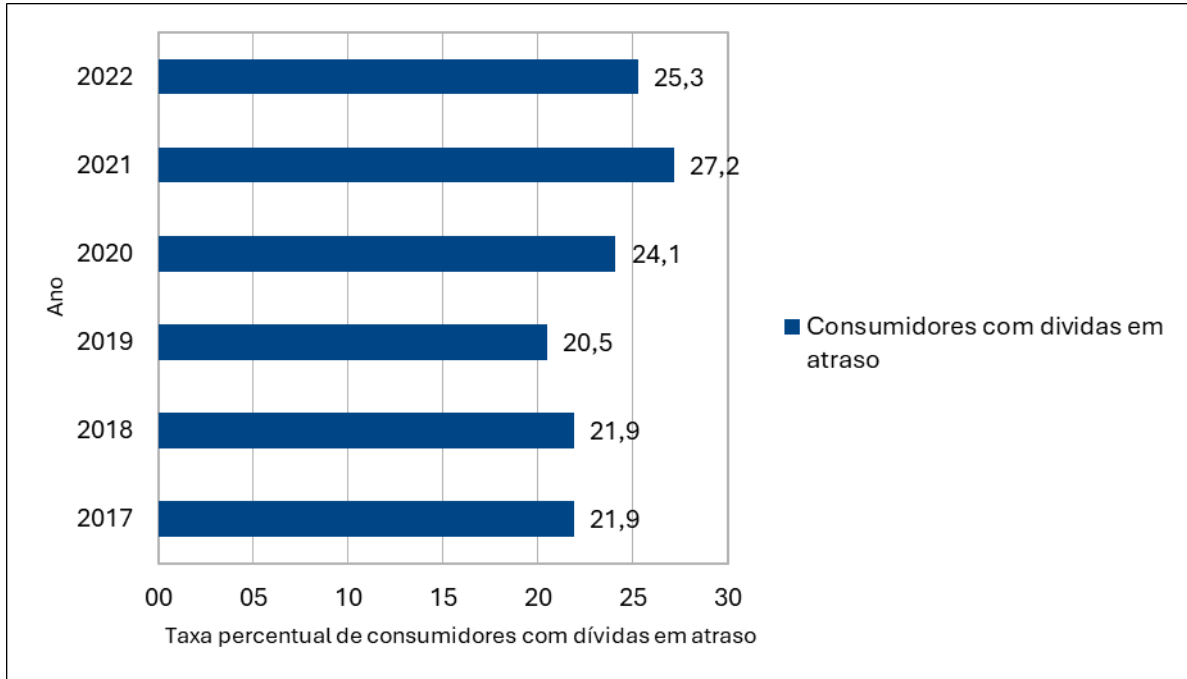
4.1.3 Consumidores com dívidas em atraso

Neste tópico, será demonstrado o percentual de consumidores com dívidas em atraso, ou seja, a taxa de consumidores que, após comprometerem sua renda com dívidas futuras, não conseguiram auferir renda suficiente para quitar seus passivos junto aos credores dentro do prazo pré-determinado. Em complemento, foi observado o tempo que os consumidores em média possuem dívidas em atraso. Portanto, como consequência do não cumprimento desses débitos, estes devedores são cadastrados como inadimplentes junto aos órgãos de proteção ao crédito.

No Gráfico 3, foi observado que a taxa percentual de consumidores que possuem dívidas vencidas e não pagas na data do vencimento teve seu maior índice durante a pandemia de Covid-19, no ano de 2021, atingindo um percentual de 27,2% dos fortalezenses, ou seja, quase 30% da população local não conseguia quitar seus débitos, um aumento de 7 pontos percentuais antes da crise socioeconômica de Covid-19. Cabe destacar que, no período de 2020 a 2022, as políticas socioeconômicas do Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil estavam em vigência, porém, a população mesmo com os auxílios não conseguiu arcar com o pagamento de suas dívidas, ou seja, as transferências de renda do Governo Federal e os demais programas implementados pelos governos estaduais e municipais durante a pandemia serviram à população como meio de subsistência de suas famílias, ao suprir somente

necessidades básicas, como alimentação.

Gráfico 3 – Taxa percentual de consumidores com dívidas em atraso

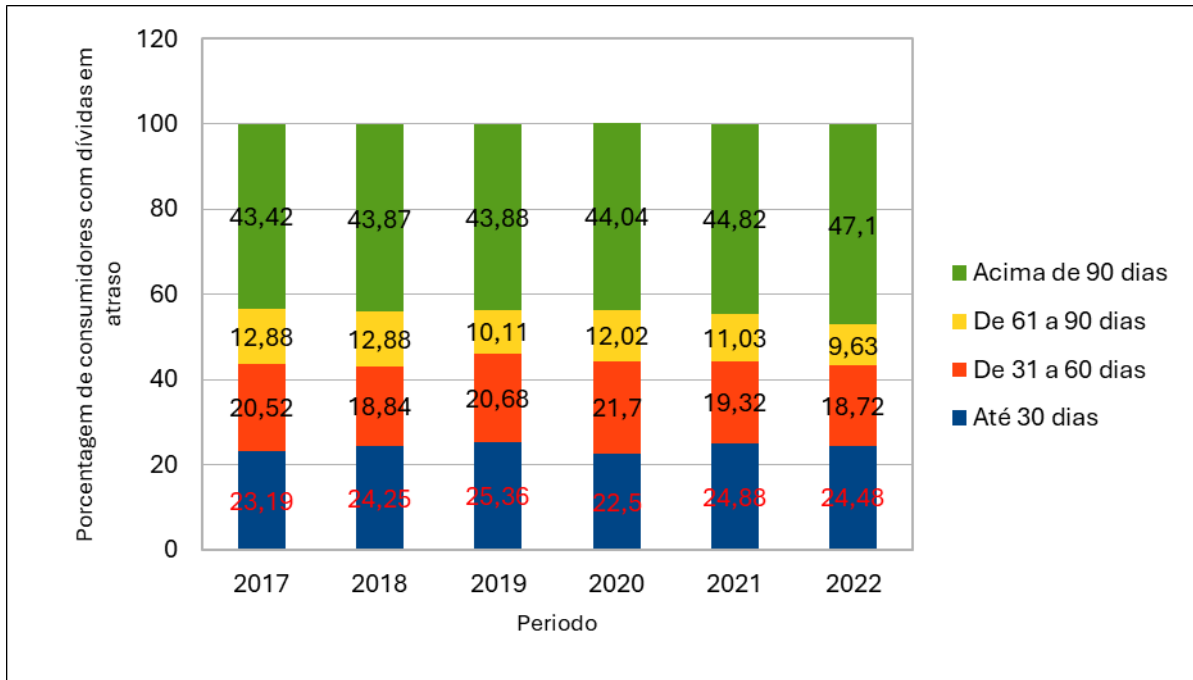


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

Quanto ao tempo que os consumidores possuem dívidas com pagamento em atraso, a pesquisa de endividamento dos consumidores de Fortaleza notou uma tendência nesse período, pois o tempo em que os consumidores locais possuem com esses débitos em atraso são em sua maioria de acima de 90 dias, mesmo no período anterior à pandemia, ou seja, a pandemia não teria influenciado quanto a este tempo de inadimplência, porém, sua influência teria ocorrido no percentual de consumidores que passaram a encontrar-se nessa situação.

No primeiro e no segundo ano da pandemia, houve um leve aumento desse percentual, saindo de 43% para 44%, porém, em 2022, último ano da pandemia, esse percentual de inadimplentes eleva-se para 47%, ou seja, ao final da pandemia quase 50% dos consumidores de Fortaleza estavam com dívidas atrasadas, algo que provavelmente comprometeria a retomada da economia local após o período da crise econômica, visto que as famílias estariam reféns do crédito para permanecer adquirindo bens e serviços e dos juros para o pagamento destas dívidas, ambos elevados nesse período no Brasil. A Taxa Selic no final de 2022 era de 13,75% a.a (Banco Central, 2024), enquanto os juros rotativos do cartão de crédito chegaram a 409,3% a.a., e no caso do crédito parcelado era de 182,4% a.a. (Barcellos; Froufe, 2022).

Gráfico 4 – Tempo em que os consumidores possuem dívida com pagamento em atraso



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

4.2 Análise do endividamento dos estratos da população mais vulneráveis da cidade de Fortaleza

A pesquisa de endividamento realizada pela Fecomércio-CE subdivide-se em quatro estratos, são eles: sexo, renda, escolaridade e idade. Entretanto, neste trabalho serão estudados somente as desigualdades referentes ao sexo e ao nível de renda. Quanto à idade, entende-se que é um estado de caráter transitório, podendo tornar a análise imprecisa. Desta forma, neste subtópico, será analisado o nível de endividamento desses estratos durante o período estabelecido no estudo. Quanto à escolaridade dos entrevistados, o tema educação não fará parte do objeto desta pesquisa.

4.2.1 Consumidores endividados e inadimplentes em Fortaleza por sexo

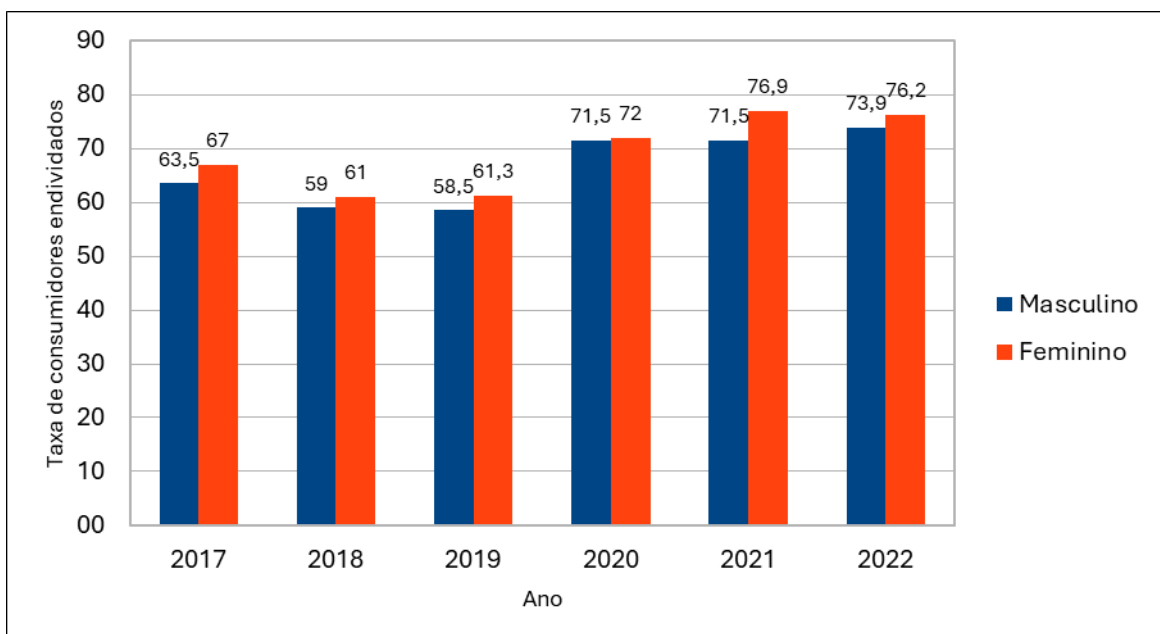
A seguir, será apresentada a taxa de consumidores endividados e a taxa de consumidores inadimplentes por sexo, com o objetivo de comparar o impacto destas temáticas no período da pandemia, em busca de constatar com os estudos apresentados sobre essa perspectiva no âmbito da sociedade brasileira e mundial, quanto à desigualdade entre homens e mulheres, conforme debatido neste trabalho acadêmico.

4.2.1.1 Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por sexo

No Gráfico 5, observa-se, num primeiro momento, que os homens foram mais impactados no início da pandemia, pois a variação percentual de endividamento dos homens foi superior ao observado pelas mulheres. Os homens saltaram de 58,5% de endividamento em 2019 para 71,5% em 2020 uma variação a maior de 13%, enquanto as mulheres tiveram um aumento de 10,7% no mesmo período. Entretanto, nota-se, que após esse primeiro impacto, já em 2021, as mulheres continuam evoluindo seu endividamento, enquanto os homens permanecem estagnados. Por fim, em 2022, os homens sofrem um leve aumento e as mulheres um pequena retração em seus percentuais. Portanto, no caso do endividamento, os homens foram mais impactados pela crise econômica do coronavírus, diferentemente do apontado na literatura, que as mulheres são as mais impactadas economicamente em momentos de crises, como a ocorrida na pandemia.

Contudo, os dados demonstram que, no período anterior à pandemia, as mulheres eram mais endividadas que os homens, e durante a pandemia essa situação permaneceu, ou seja, as mulheres que já eram mais vulneráveis, permanecem na mesma situação, em virtude das diferenças salariais, ocupação de cargos de trabalho, dupla jornada, desemprego, chefes de famílias solteiras ou viúvas, entre outros fatores. Nota-se que ambos elevam seus endividamentos durante a pandemia, porém, o homem sempre permanece com um percentual menor em relação ao gênero feminino. Por exemplo, durante o pico da segunda onda da Covid-19, que ocorreu em 2021, as mulheres atingiram 76,9% de endividamento, um aumento de quase 5% em relação a 2020, enquanto os homens permaneceram com os mesmos 71,5% de 2020.

Gráfico 5 - Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por sexo



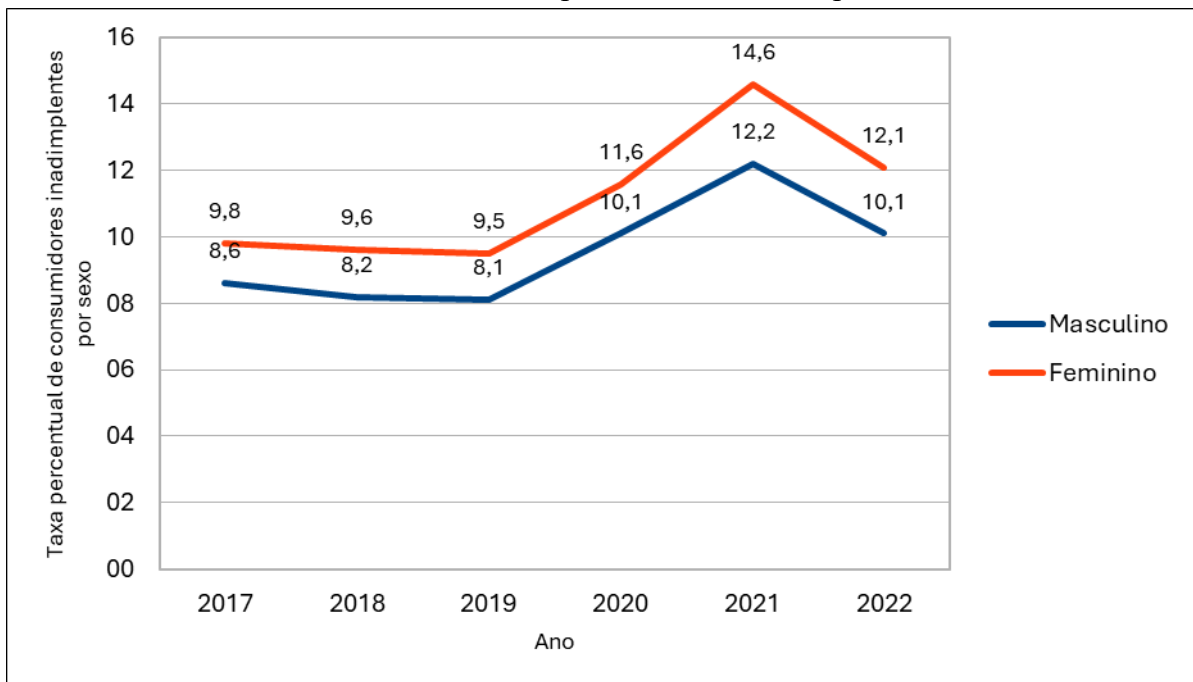
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

4.2.1.2 Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por sexo

O Gráfico 6 apresenta a disparidade entre consumidores femininos e masculinos na cidade de Fortaleza quanto à inadimplência. Observa-se que, em anos anteriores à pandemia de Covid-19, a inadimplência das mulheres era superior à dos homens, ficando em torno de 1,4% a diferença entre estes, já durante a pandemia, esse hiato torna-se maior chegando a 2% na média.

Tão logo a chegada da crise do Coronavírus em 2020, ambos os sexos tiveram suas taxas de inadimplências aumentadas, porém, o impacto sobre o gênero feminino é maior. As mulheres atingiram 14,6% de inadimplência em 2021, frente a 12,2% dos homens no mesmo ano. Além disso, a diferença percentual entre os dois gêneros expande-se, alcançando uma desigualdade de 2,4% em 2021, praticamente o dobro de 2017, que era de 1,2%. Além disso, verificando variação ano após ano da taxa de inadimplência, as mulheres tiveram elevações maiores em taxas percentuais nos anos iniciais da pandemia, com exceção de 2022, ano em que a redução das mulheres foi superior à dos homens.

Gráfico 6 – Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por sexo



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

4.2.1.3 Principal motivo do desequilíbrio financeiro por sexo

A pesquisa de endividamento do consumidor em Fortaleza, dentre as perguntas realizadas aos entrevistados, indaga a estes qual seria o principal motivo que ocasionou o desequilíbrio financeiro no qual o indivíduo se encontra. Deste modo, abaixo tem-se uma tabela com os dados obtidos para um dos motivos mais apontado por homens e mulheres durante a pandemia de Covid-19: o desemprego.

Tabela 2 – Taxa percentual do desemprego como principal motivo do desequilíbrio financeiro por sexo

Desemprego como principal motivo para o desequilíbrio financeiro		
	HOMEM	MULHER
2020	12,60%	18,50%
2021	20,07%	20,67%
2022	12,70%	19,25%

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

Observa-se que no primeiro ano da pandemia as mulheres foram mais impactadas, de acordo com a percepção destas, pois, o desemprego foi o fator principal para elas encontrarem-se naquele estado. Porém, em 2021, são os homens que foram os mais atingidos pelo desemprego, quase igualando com as mulheres em termos percentuais, entretanto, em 2022, novamente, as mulheres voltam a ser mais afetadas pela falta de emprego, logo, durante o período da pandemia, as mulheres sofreram mais que os homens quanto ao desemprego.

A tabela demonstra, conforme defendido na literatura, que as mulheres são as mais afetadas em períodos de crise socioeconômica. Observa-se em Fortaleza que, durante todo período da Covid-19, o desemprego foi apontado pelas mulheres como o principal motivo para o desequilíbrio financeiro vivido em seus lares, ou seja, as taxas de desemprego para elas foram superiores aos homens na capital cearense.

Os cargos de trabalho ocupados pelas mulheres são mais frágeis e suscetíveis a períodos de recessões, como os vividos na pandemia, demonstrando que elas não ocupam, em sua maioria, cargos de chefia nas empresas em Fortaleza, pois estes são mais preservados num primeiro momento de crise econômica, ou seja, os postos de trabalhos ocupados pelas mulheres em Fortaleza são, em grande parte, no setor de comércios e serviços, além da informalidade e microempreendedorismo, os mais afetados pela crise do Coronavírus.

4.2.2 Consumidores endividados e inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda

Observaremos agora como se comportou o endividamento e a inadimplência em Fortaleza, segundo a faixa de renda dos consumidores entrevistados. Além disso, cabe ressaltar como são subdividas as classes sociais no Brasil segundo a renda média dos brasileiros definida pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP). Destarte, o critério adotado neste estudo para o enquadramento da população de Fortaleza em sua respectiva classe social quanto à renda foi a definida pela ABEP.

4.2.2.1 Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por faixa de renda

A Fecomércio-CE dividiu a população de Fortaleza em três categorias quanto à faixa de renda em sua pesquisa, são elas: consumidores com faixa de renda de até cinco salários mínimos, consumidores com faixa de renda entre cinco e dez salários mínimos e os consumidores com faixa de renda maior que dez salários mínimos. Além disso, segundo a ABEP (2022), as classes sociais no Brasil, quanto à renda média, são divididas em cinco categorias conforme tabela abaixo:

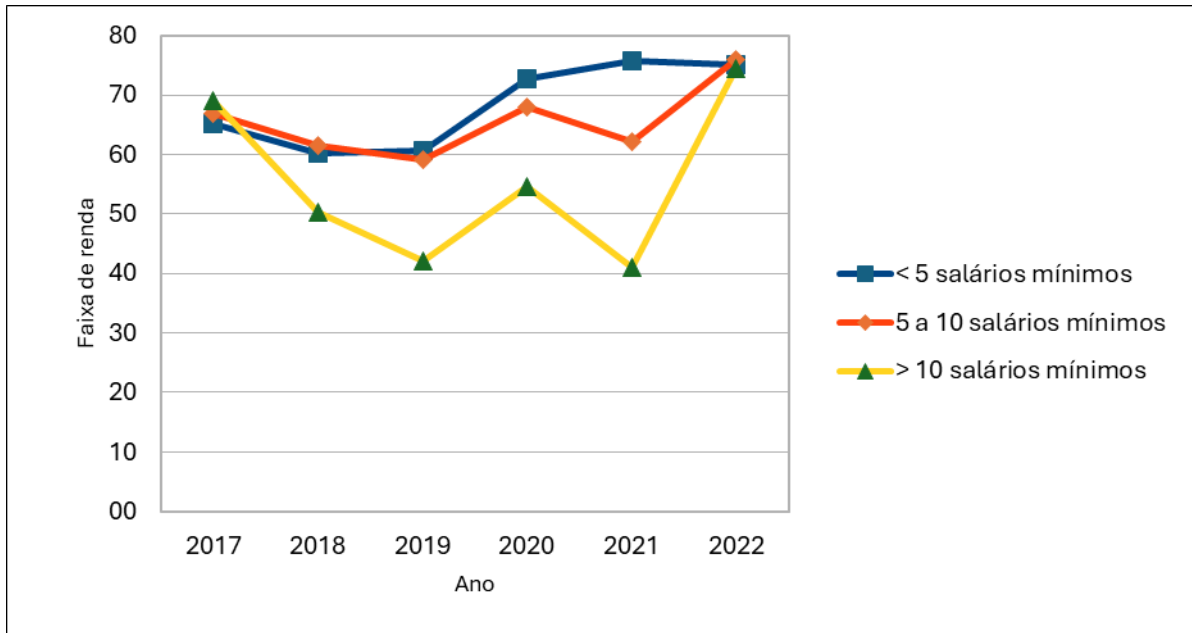
Tabela 3 – Estratos socioeconômicos segundo a renda média no Brasil

Estrato Sócio Econômico	Renda Média
A	21.826,74
B1	10.361,48
B2	5.755,23
C1	3.276,76
C2	1.965,87
DE	900,6

Fonte: ABEP. Critério de classificação econômica Brasil (2022, p. 4).

Portanto, conforme estratificação da ABEP, foi observado que as classes C1, C2 e DE em Fortaleza, ou seja, aquelas que possuem renda mensal inferior a cinco salários mínimos, foram as mais impactadas quanto ao endividamento durante a pandemia, sempre permanecendo acima dos 70% de endividamento durante os anos da crise do Coronavírus, e somente ao final de 2022 sendo alcançadas pelas demais classes quanto ao nível de endividamento, isto pode ser constatado no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Taxa de consumidores endividados em Fortaleza por faixa de renda



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

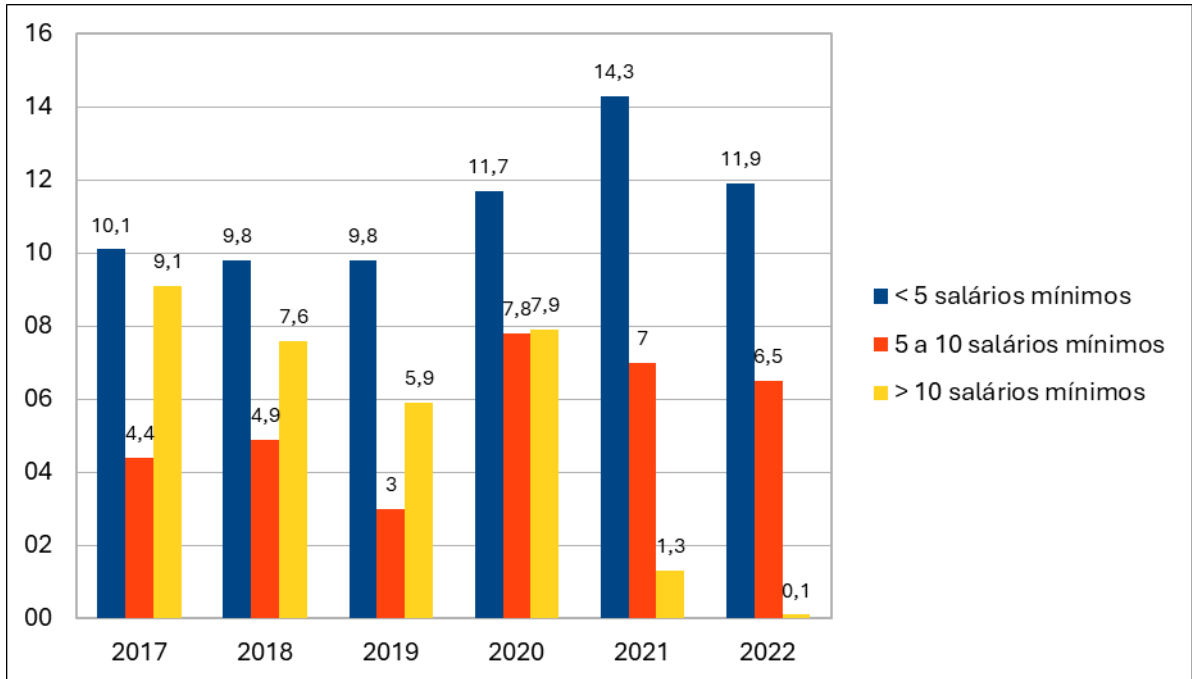
Além disso, nesse mesmo Gráfico 7, nota-se que os estratos socioeconômicos com renda média mensal acima de dez salários mínimos, classificados como classe A e B1, durante o período pandêmico obtiveram o menor nível de endividamento em Fortaleza, ressalta-se que no ano de 2021 esse estrato social atingiu seu menor patamar de endividamento, que foi de 41,1%, enquanto isso, naquele mesmo ano, a população com renda inferior a cinco salários mínimos atingiu a sua máxima de 75,8% de endividamento. Portanto, isto demonstra a disparidade entre essas camadas da sociedade fortalezense, logo, aqueles que detinham maior nível de endividamento antes da pandemia, as classes sociais de menor renda, agravaram essa disparidade econômica frente àquelas famílias de maior poder aquisitivo. Contudo, cabe destacar, a evolução do endividamento da classe de maior poder aquisitivo em 2022, quando seu nível de endividamento aumentou 33,4% referente a 2021.

4.2.2.2 Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda

Quanto à inadimplência desses estratos sociais, foi observado no Gráfico 8 algo semelhante ao tópico anterior, entretanto, cabe destacar alguns pontos diferentes. Primeiramente, nos anos de 2017 a 2020, as classes sociais A e B1 detinham uma inadimplência maior que a classe B2, porém, com o avanço da pandemia, esta classe superou as classes A e B1, outrossim, no Gráfico 7, aqueles consumidores de maior poder aquisitivo apresentaram sempre um percentual menor de endividamento, até que em 2022 igualaram-se

com os demais estratos, entretanto, o observado referente à inadimplência foi uma redução drástica dessa taxa de inadimplência dessa camada populacional mais rica, reduzindo de 9,1%, em 2017, a 0,1% em 2022.

Gráfico 8 – Taxa de consumidores inadimplentes em Fortaleza por faixa de renda



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

4.3 Características do endividamento dos consumidores de Fortaleza

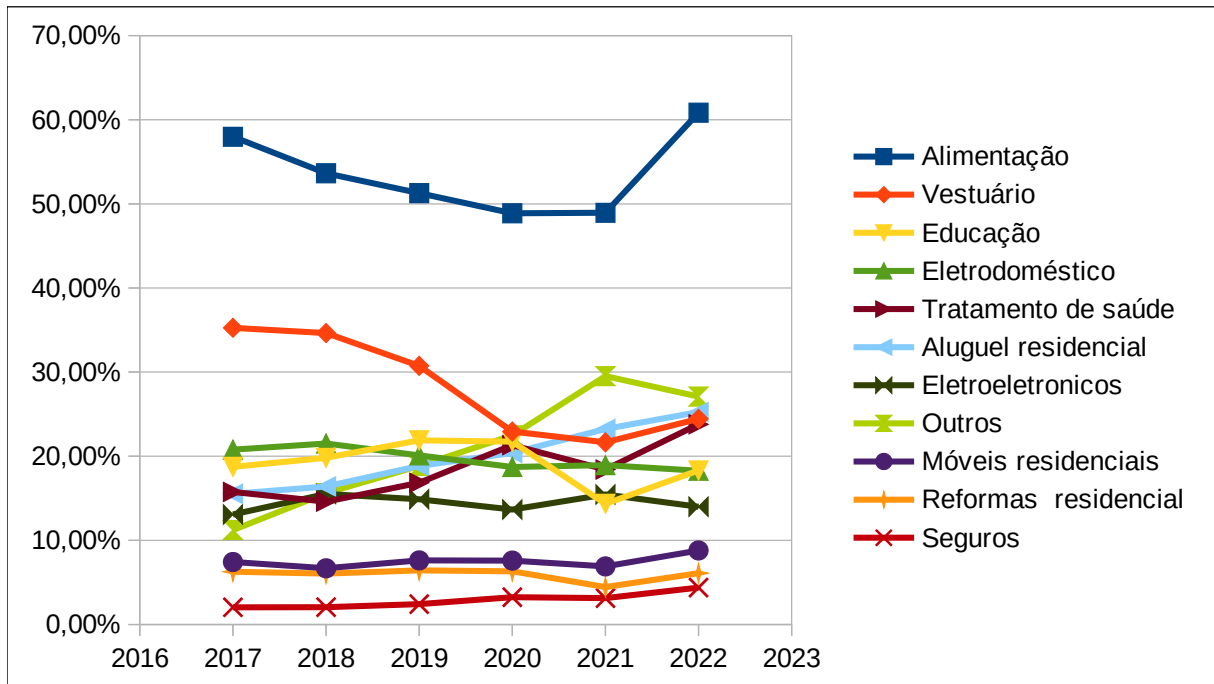
A subseção a seguir apresenta algumas características do endividamento dos consumidores da cidade de Fortaleza. Serão apresentados os bens ou serviços que mais foram adquiridos pelos consumidores locais, itens estes que foram comprados de modo a gerarem dívidas para os adquirentes destes produtos ou serviços. Além disso, serão discutidos as formas e os recursos que foram utilizados pelos fortalezenses para realizar compras a prazo no período de 2017 a 2022.

4.3.1 Tipos de bens ou serviços comprados a prazo assumindo dívidas

Dentre as características dos consumidores de Fortaleza, em sua maioria, os gastos com alimentação, seja ela realizada nas residências ou em estabelecimentos comerciais, é o principal bem ou serviço assumido como dívida na capital cearense. Observa-se no Gráfico 9, que este tipo de dívida vem decrescendo a partir de 2017 e, com a chegada da pandemia de Covid-19, sua queda acentua-se para abaixo de 50%, isto pode ser fruto do isolamento social,

impossibilitando a ida da população a restaurantes e estabelecimentos que forneçam esse tipo de serviço naquele período. Porém, sua retomada inicia-se em 2021 e segue em crescimento até o final da pandemia, com a reabertura comercial e a redução do isolamento, voltando a patamares anteriores ao Coronavírus.

Gráfico 9 – Tipos de bens ou serviços comprados a prazo assumindo dívidas



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

É importante observar o bem ou serviço vestuário, visto que, historicamente, a cidade de Fortaleza é conhecida como um polo da indústria têxtil no Norte e Nordeste do país, atraindo muitos consumidores locais e interestaduais para adquirir esses bens e serviços em nossa capital. Porém, nota-se que, durante a pandemia, há uma redução sensível deste comércio, ao analisar como bens ou serviços comprados a prazo pelos consumidores locais, provavelmente pelo isolamento social imposto à época.

Em 2017, 35% da população local assumia dívidas a prazo com vestuário, mas em 2021 esse número reduziu para 21%. No entanto, não se tem a dimensão do impacto que essa redução possa ter causado na indústria têxtil cearense, já que o resultado pode ser ainda pior se analisada a redução de compras dos consumidores de outros estados da federação.

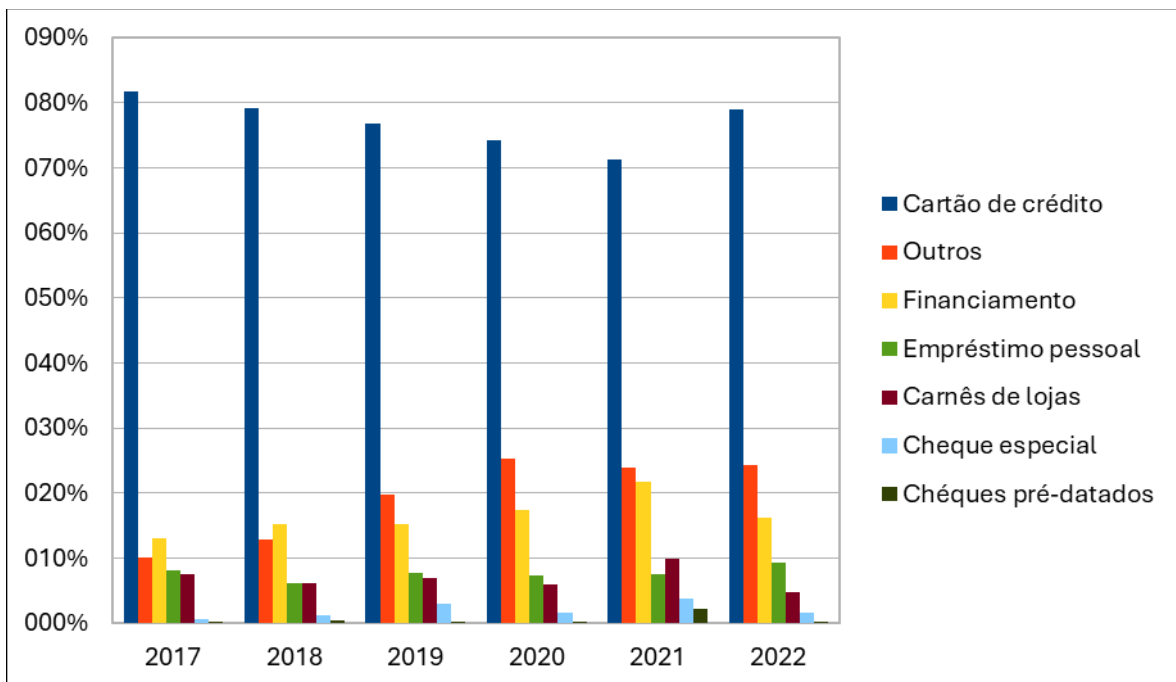
Outro dado importante é a elevação do aluguel residencial assumido como dívida pela população de Fortaleza. Observa-se que, em 2017, esse percentual era de 15% e, em 2021, essa taxa atingiu 35%, um salto de 10 pontos percentuais. Portanto, constata-se que a pandemia afetou além da alimentação, a moradia das famílias fortalezenses, logo a população

local estava sem emprego e renda, em virtude da redução do comércio de vestuário e endividadas com a alimentação, moradia e tratamento de saúde, obviamente este último em razão dos gastos com tratamentos devido a complicações com a Covid-19.

4.3.2 Recursos ou formas para comprar a prazo

Outra característica apresentada pela população de Fortaleza é a elevada utilização do cartão de crédito como principal meio de pagamento para compras realizadas a prazo, visto que, conforme o Gráfico 10 demonstra, entre os anos de 2017 e 2022, esse recurso variou entre 80% e 70% do método como os indivíduos realizavam suas compras na capital cearense. Cabe destacar que, mesmo durante a pandemia, período que o poder de compra das pessoas foi reduzido, esse percentual esteve acima de 70%, e seu menor índice foi em 2021, registrando 71%. Destarte, foi observado no período de 2017 a 2021 uma redução do uso do cartão de crédito para compras na modalidade a prazo, reduzindo esse percentual de 81% para 71% nestes anos, entretanto, com a retomada gradual da economia a partir de 2022, as compras foram aquecidas e o uso dos cartões de crédito voltaram a patamares de 2017.

Gráfico 10 – Recursos ou formas para comprar a prazo

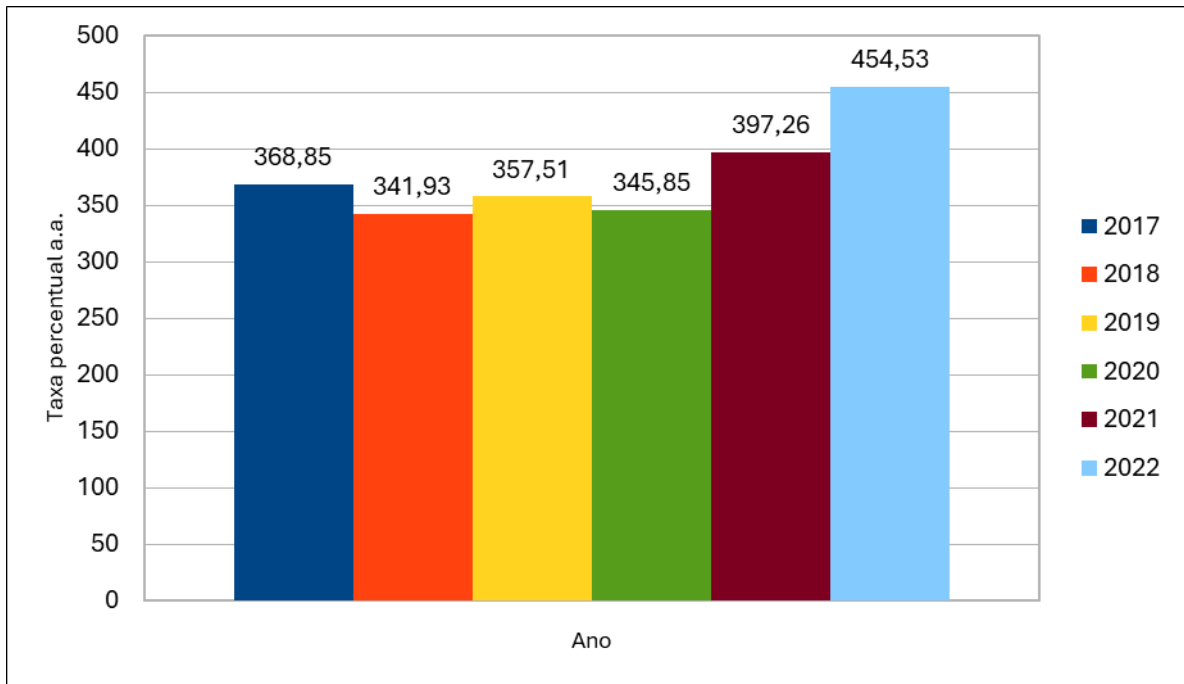


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da FECOMÉRCIO-CE (2023).

Ressalta-se que o cartão de crédito é um dos principais vilões do mercado de crédito brasileiro pelos altos juros aplicados aos inadimplentes quando do não pagamento total da fatura, recaindo dessa forma nos juros rotativos do cartão de crédito que, em

dezembro de 2022, segundo o Banco Central, atingiu 454% a.a., sua máxima no período. Outrossim, observa-se uma crescente dessa taxa de juros do rotativo, conforme apresentado no Gráfico 11, no período da pandemia de Covid-19, e isto possa ter vindo a contribuir para o aumento do endividamento e inadimplência dos fortalezenses.

Gráfico 11 – Taxa média de juros rotativo do cartão de crédito



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do Banco Central (2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo desenvolvido permitiu a análise das variações no endividamento e inadimplência da população de Fortaleza durante a pandemia de Covid-19. Portanto, foi constatado que o objetivo geral do trabalho de identificar o nível e as características do endividamento e inadimplência dos cidadãos alencarinóis foi alcançado por meio da observação dos dados apresentados nas fontes secundárias desta pesquisa.

O primeiro objetivo específico, que consistiu em analisar a evolução do endividamento e inadimplência durante o período da pandemia, de 2020 a 2022, em comparação aos anos anteriores à pandemia, foi atendido, inicialmente por meio da verificação do percentual de consumidores endividados e inadimplentes no período de 2017 a 2022, e em um segundo momento a partir da observação do percentual de comprometimento da renda das famílias em conjunto com o tempo médio de comprometimento desta renda com dívidas, e por último, do mesmo modo, foi observado o percentual de consumidores com dívidas em atraso e o tempo médio que os consumidores possuem com dívidas em atraso.

O segundo objetivo específico buscou identificar os estratos da população de Fortaleza mais afetados pela crise econômica ocasionada durante a pandemia de Covid-19. Primeiramente, foi verificada a taxa percentual de endividamento e inadimplência por sexo, além disso, foi constatado o principal motivo que provocou o desequilíbrio financeiro para homens e mulheres, e, posteriormente, foi analisada a taxa percentual de endividamento e inadimplência por faixa de renda dos consumidores de Fortaleza, segregados por nível de renda.

Por fim, o terceiro objetivo específico concentrou-se em identificar as características desse endividamento e inadimplência dos consumidores locais, inicialmente por meio da observação dos principais tipos de bens ou serviços comprados a prazo assumindo dívidas pelos fortalezenses, em complemento verificou-se qual meio de pagamento mais utilizado como recurso ou forma para compras a prazo, em conjunto com as taxas de juros aplicadas na economia brasileira.

Deste modo, verificou-se que o endividamento e a inadimplência da população de Fortaleza agravou-se durante a pandemia de Covid-19, demonstrando como os consumidores locais não estão preparados financeiramente para enfrentar momentos de crises econômicas, transmitindo a fragilidade da economia da capital cearense há efeitos exógenos. Além disso, observou-se que os consumidores mais atingidos pelos efeitos da crise socioeconômica foram aqueles que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social e econômica, evidenciando a necessidade de aprimorar as políticas públicas que contemplam estes agentes

econômicos da sociedade fortalezense.

O presente trabalho demonstrou o quanto desigual é o desenvolvimento socioeconômico em Fortaleza, pois as desigualdades sociais preexistentes, como entre homens e mulheres, foram constatadas, pois as mulheres já eram as mais fragilizadas economicamente antes da pandemia e mesmo os homens sendo os indivíduos mais endividados durante a pandemia, elas foram mais impactadas pela inadimplência no decorrer da crise econômica, inclusive demonstrando as disparidades entre os dois, quanto ao mercado de trabalho ao se olhar para o desemprego e ocupação dos postos de trabalho. Do mesmo modo, foi observado que os detentores de maiores rendas foram menos impactados, enquanto os mais pobres arcaram com efeitos mais duros da crise, confirmando a necessidade de políticas públicas eficientes de distribuição de renda.

Outro dado apresentado foi a dependência da população fortalezense do cartão de crédito para realizar compras, algo crítico em virtude das altas taxas de juros praticadas no mercado de crédito nacional, elevando o endividamento e inadimplência, comprometendo o consumo das famílias e a economia municipal. Outrossim, pode ser observado como a alimentação ocupa posição de destaque no orçamento familiar, e que muitas famílias se endividam para manter sua subsistência.

Portanto, devido à importância do tema, faz-se indispensável o desenvolvimento de mais pesquisas frequentes que busquem estudar o endividamento das famílias em virtude dos danos causados aos lares fortalezenses, além disto, é notória a dificuldade de encontrar dados secundários sobre a temática na capital cearense, em virtude disto, o trabalho fundamentou-se por meio de pesquisas bibliográficas, além da coleta e da análise de dados da pesquisa de endividamento do consumidor de Fortaleza disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará, da Fecomércio-CE.

Contudo, esta pesquisa poderá servir como comparativo para futuras pesquisas sobre endividamento, de modo a contribuir para identificar melhorias a serem realizadas em busca de diminuir as desigualdades sociais. Ademais, seria oportuno, a realização de pesquisas focadas em avaliar o impacto do endividamento dos consumidores nos setores produtivos da economia local. Por fim, conclui-se que a pandemia de Covid-19 explicitou as fragilidades do desenvolvimento social e econômico fortalezense, que está inserido dentro de um contexto nacional problemático de disparidade de acesso a direitos sociais, pois, para além de efeitos econômicos, houve ramificações para áreas como saúde, educação e habitação, além de ser notório que os mecanismos de proteção econômicos existentes e implementados durante a pandemia foram ineficientes em atender as necessidades básicas da população.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. São Paulo: Atlas, 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Empréstimo Consignado**: características, acesso e uso. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art7_emprestimo_consignado.pdf>. Acesso em: jan. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxas de juros básicas – Histórico**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. Acesso em: jan. 2024.

BARCELLOS, Thais; FROUFE, Célia. Juros do rotativo do cartão de crédito batem 409,3% ao ano em 2022. **CNN Brasil**, jan., 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/juros-do-rotativo-do-cartao-de-credito-batem-4093-ao-ano-em-2022/>>. Acesso em: mai. 2024.

BOLSONI, Igor Mazzola. **Características do endividamento das famílias brasileiras durante a pandemia de Covid-19**. 2023. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/248040>>. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020a**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm>. Acesso em: mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020b**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm>. Acesso em: fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021**. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/tipo=LEI&numero=14284&ano=2021&ato=8ebk3YU9UMZpWT35a> . Acesso em: fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <[https://CoronavirusBrasil\(saude.gov.br\)](https://CoronavirusBrasil(saude.gov.br))>. Acesso em: mar. 2024.

BUENO, Flávia Thedim Costa; SOUTO, Ester Paiva; MATTA, Gustavo Corrêa. Notas sobre a trajetória da covid-19 no Brasil. In: MATA, Gustavo Corrêa; REGO, Sérgio; SOUTO, Ester Paiva; SEGATA, Jean. **Os Impactos Sociais da COVID-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19; Editora FIOCRUZ, 2021, p. 27-35. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080320>.

CÂMARA, Samuel Façanha; PINTO, Francisco Roberto; SILVA, Felipe Roberto; GERHARD, Felipe. Vulnerabilidade socioeconômica à COVID-19 em municípios do Ceará. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1037-1051, jul./ago., 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200133>.

CARDOSO, Bruno Baranda. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n.

4, p. 1052-1063, jul./ago., 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200267>.

CARVALHO, André Roncaglia de; SOUZA, Luciana Rosa de; GONÇALVES, Solange Ledi. Vulnerabilidade social e crise sanitária no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, São Paulo, 2021. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00071721>.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (PEIC)**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: [<https://Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor \(Peic\) – Perfil do endividamento anual 2022 - Portal do Comércio \(portaldocomercio.org.br\)>](https://Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) – Perfil do endividamento anual 2022 - Portal do Comércio (portaldocomercio.org.br)). Acesso em: dez. 2023.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. **Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (PEIC)**. Rio de Janeiro, jan., 2024. Disponível em: [<https://Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor \(Peic\) – Perfil do endividamento anual 2023 - Portal do Comércio \(portaldocomercio.org.br\)>](https://Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) – Perfil do endividamento anual 2023 - Portal do Comércio (portaldocomercio.org.br)). Acesso em: mar. 2024.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. **Macroeconomia**. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

DYNIEWICZ, Luciana. Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%, diz IBGE. **CNN Brasil**, mar, 2023. Disponível em: [<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-diz-ibge/>](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-diz-ibge/). Acesso em: mar. 2024.

FECOMÉRCIO-CE. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. 2020. Disponível em: [<https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/>](https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/). Acesso em: fev. 2024.

FECOMÉRCIO-CE. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. 2022. Disponível em: [<https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/>](https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/). Acesso em: fev. 2024.

FECOMÉRCIO-CE. **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**. 2023. Disponível em: [<https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/>](https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/). Acesso em: fev. 2024.

IBGE. **Pesquisa Anual do Comércio 2020**. 2022a. Disponível em: [<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=755>](https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=755). Acesso em: fev. 2023.

IBGE. **Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2022b. Disponível em: [<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163>](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163). Acesso em: mar. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022**. 2023. Disponível em: [<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2511-np-pnad-continua/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=20652&t=microdados>](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/2511-np-pnad-continua/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=20652&t=microdados). Acesso em: jan. 2024.

IPECE. Programas Sociais: Cobertura domiciliar antes e durante o começo da Pandemia. **IPECE Informe**, Fortaleza, n. 197, p. 1-14, dez., 2021. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2021/12/ipece_informe_197_06_dez2021.pdf. Acesso em: dez. 2023.

KEYNES, J. M. **Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda**. Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1936.

LIMA, André Luiz da Silva *et al.* Covid-19 nas Favelas cartografia das desigualdades. In: MATA, Gustavo Corrêa; REGO, Sérgio; SOUTO, Ester Paiva; SEGATA, Jean. **Os Impactos Sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19; Editora FIOCRUZ, 2021, p. 111-121. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080320>.

LOBÃO, Júlio. **Finanças comportamentais: quando a economia encontra a psicologia**. São Paulo: Actual Editora, 2015.

MARÇAL, Jean Vinícius; VASCONCELOS, Cláudio Roberto Fóffano; VASCONCELOS, Silvinha Pinto. A transmissão da taxa de juros no Brasil sob uma abordagem não linear. **Nova Economia**. v. 30, n. 1, p. 177-201, jan./abr., 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/4691>. Acesso em: set. 2024.

MÁXIMO Welton. Caixa encerra pagamento do auxílio emergencial após sete meses. **Agência Brasil**, mar, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-10/caixa-encerra-pagamento-do-auxilio-emergencial-apos-sete-meses>). Acesso em: abr. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Trabalho de cuidados oscila entre 10 e 39% do PIB de países, considera ONU Mulheres**. 2017. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/trabalho-de-cuidados-oscila-entre-10-e-39-do-pib-de-paises/>. Acesso em: jan. 2024.

NAKAMURA, João. Mais escolarizadas, mulheres têm menor participação no mercado de trabalho e recebem 21% menos que homens, diz IBGE. **CNN Brasil**, Mar., 2024. Disponível em: [Mais escolarizadas, mulheres têm menor participação no mercado de trabalho e recebem 21% menos que homens, diz IBGE | CNN Brasil](https://www.cnnbrasil.com.br/mais-escolarizadas-mulheres-tem-menor-participacao-no-mercado-de-trabalho-e-recebem-21-menos-que-homens-diz-ibge/). Acesso em: mar. 2024.

NOGUEIRA, Rochelle. Medidas de proteção social têm garantido assistência à população. **Câmara Municipal de Fortaleza**, abr., 2021. Disponível em: <https://www.cmfor.ce.gov.br/2021/04/27/medidas-de-protecao-social-tem-garantido-assistencia-a-populacao/>. Acesso em: mar. 2024.

OIT. **Perspectivas sociais e de emprego no mundo: Tendências para mulheres no mercado de trabalho 2017**. Brasil: OIT, 2017.

OLIVEIRA, Francisco Estevam Martins de. Perfil de endividamento do consumidor. **FECOMÉRCIO-CE**. Disponível em: <https://www.fecomercio-ce.com.br/pesquisa/pesquisa-perfil-do-endividamento-do-consumidor/>. Acesso em: fev. 2024.

PARAÍSO, Sandra Chaves Silva; FERNANDES, Ronaldo Augusto da Silva. O crescimento do índice de endividamento das famílias brasileiras. **Revista Eletrônica Cosmopolita em Ação**, v. 6, n. 2, p. 12-26, 2019. DOI: <<https://doi.org/10.6084/m9.figshare.12296267>>.

PIMENTA, Denise Nacif *et al.* Leituras de Gênero sobre a Covid-19 no Brasil. In: MATA, Gustavo Corrêa; REGO, Sérgio; SOUTO, Ester Paiva; SEGATA, Jean. **Os Impactos Sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19; Editora FIOCRUZ, 2021, p. 159-170. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080320>

POLETTO, Natália. **Perfil socioeconômico da população brasileira economicamente vulnerável**. 2016. 55 f. Monografia (graduação) – Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Passo Fundo, 2016. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/Perfil-socioecon%C3%B4mico-da-popula%C3%A7%C3%A3o-brasileira-Poletto/5684f8834f93b7119b955bcb6c4b5f8480c2677f>>. Acesso em: fev. 2024

ROSSATO, Vanessa Piovesan; BESKOW, Rhuan Pivetta; PINTO, Nelson Guilherme Machado. O Endividamento e os seus Consequentes nas Capitais Brasileiras de 2010 a 2017. **Revista de Administração IMED**, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 94-113, jan./jun., 2019. DOI: <<https://doi.org/10.18256/2237-7956.2019.v9i1.3098>>.

REGO, Sergio; PALÁCIOS, Marisa; BRITO, Luciana; SANTOS, Roberta Lemos dos. Bioética e Covid-19 vulnerabilidades e saúde pública. **Os Impactos Sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19; Editora FIOCRUZ, 2021, p. 61-71. DOI: <https://doi.org/10.7476/9786557080320>.

SANTOS, Ananda. Auxílio Emergencial: governo apresenta perfil dos beneficiários em 2020: 55% são mulheres. **Portal Contábeis**, mar. 2021. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/46336/auxilio-emergencial-governo-apresenta-perfil-dos-beneficiarios-em-2020-55-sao-mulheres/>. Acesso em: jan. 2024.

SERASA. **Perfil e comportamento do endividamento brasileiro 2020**. 2021. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/01/endividamento-2020n-cnc-29jan2021.pdf>>. Acesso em: dez. 2023

SERASA. **Perfil e comportamento do endividamento brasileiro 2022a**. 2022. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/imprensa/pesquisa-de-endividamento-2022/>>. Acesso em: dez. 2023

SERASA. **Mapa da inadimplência e negociação de dívidas no Brasil. 2022b**. 2022. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renociao-de-dividas-no-brasil/>>. Acesso em: dez. 2023

SILVA, Ricardo Gilson da Costa. Pandemia e desigualdades socioespaciais no Brasil.: O caso de Manaus, Amazônia. **Finisterra**, Lisboa, Pt. v. 55, n. 115, p. 69-74, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18055/Finis20341>.

SILVA, Vitória Biana da. **O impacto da formalização do trabalhador nordestino através do programa microempreendedor individual (MEI)**. 42 f. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em:

<<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/72881>>. Acesso em: 25 out. 2023.

SISCÚ, João. **Economia Monetária**. Rio de Janeiro: Editora Campus LTDA, 2012.

SPC. **Endividamento: reunimos tudo que você precisa saber**. 2024. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/blog/endividamento>>. Acesso em: set. 2024.

SOUZA, Alysson Alves de; BRITO, Larissa Vermeulhe; SILVA, Edimilson Eduardo da; SOUZA, Marcio Coutinho de. Determinantes do endividamento e da inadimplência de agentes bancários de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, em Minas Gerais. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, SP, Brasil v. 14, n. 5, p. 6936-6958, 2023. DOI: <http://doi.org/10.7769/gesec.v14i5.209>.

VITÓRIO, Tamires. Novo auxílio emergencial: veja como saber se você tem direito ao benefício. **CNN Brasil**, abr. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/novo-auxilio-emergencial-veja-como-saber-se-voce-tem-direito-ao-beneficio/>. Acesso em: dez. 2023.